



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO: 073/2019

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGENS DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A-4, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Início do credenciamento / entrega da declaração que cumpre os requisitos de habilitação e entrega dos envelopes: 16 de Julho de 2019 às 09h00min (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Redenção, à Rua. Walterloo Prudente, nº. 253 2º andar, sala 202 – Jardim Umuarama. (Sede Administrativa da Prefeitura Municipal).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3555/2000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10 02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0036.2004 – Funcionamento do gabinete do Prefeito;

10 03 – PROCURADORIA JURÍDICA

04.092.1203.2009 – Manutenção da Procuradoria do Município;

10 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.125.1255.2229 – Defesa do Consumidor – Procon;

04.122.1003.2010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo;

10 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

24.131.0048.2011 – Manutenção dos Serviços de Comunicação;

10 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.1203.2012 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Finanças;

10 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1203.2020 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração;

04.126.1227.2184 – Serviços de Informatização da Prefeitura;

10 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.1203.2093 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Obras;

1

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.451.1013.2023 – Funcionamento do Departamento de Trânsito e Tráfego;

26.451.1251.2099 – Manutenção do sistema aero viário;

10 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER;

04.122.1203.2103 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes;

10 20 SECRETARIA MUN. DE IND. COM. E TURISMO.

23.122.1203.2107 – Manutenção da Secretaria Mun. Agropecuária, Industria e Comércio;

10 25 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.1203.2123 – Funcionamento da Controladoria Geral;

10 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.124.1203.2124 – Manutenção da Secretaria Mun. De Fazenda;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 17 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.1215 2088 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

20 08 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122.0002.2024 – Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social;

08 122.1203.2025 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Assistência Social.

08.122.1203.2025 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Assistência Social.

20 09 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1203.2027 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;

08.122.1231.1093 – Desenvolvimento de Ações a Cidadania;

08.122.1231.2210 – Manutenção do SCFV Serv. De convivência e fortalecimento de vínculos;

08.241.0121.2028 – Apoio e Encargos com a Pessoa Idosa – API;

08.243.0131.2030 – Benefício de Ação Continuada;

08.243.0131.2031 – Apoio e Encargos com a Criança e o Adolescente;

08.242.0126.2029 – Apoio e Encargo com a Pessoa Portadora de Deficiência;

08.243.0132.2033 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

08.244.0137.2034 – Manutenção de Centros de Convivência;

08.243.0131.2032 – programa de combate Ao abuso e expl. sexual de crianças

08.244.0137.2035 – manutenção das atividades de assistência social;

08.244.0137.2036 – Programa de Assistência Integral a Família;

08.244.0137.2037 – Programa Bolsa Família;

08.244.0137.2038 – Manutenção do Pro jovem Adolescente;

08.244.0137.2039 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança;

08.244.0137.2040 – Manutenção dos Serviços de Promoção Especial;

08.244.0137.2041 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social do Adolescente – LA;

08.244.0137.2342 – PPTS – Projeto Técnico de Trabalho Social;

08.244.1265.2343 – Manutenção do Programa Criança Feliz

3.3.90.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica;

3.3.90.39.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20.10.10 – FUNDO MUNICIPAL DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 122 0137 2042 – Encargos com Cons. Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente;
08 122 0002 2043 – Encargos com o Conselho Tutelar

3.3.90.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica;

3.3.90.39.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica.

20 13 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1203.2046 - Funcionamento Da Secretaria Municipal De Saúde
10.122.0122.1120 - Implantação Da Ouvidoria Municipal;
10.122.0122.2048 - Encargos Com Publicidade Do F.M. De Saúde;
10.122.2341.000 – Manutenção da Telemedicina Virtual;
10.122.0311.2051 - Capacitação E Qualificação De Recursos Humanos;
10.122.1203.1118 – Construção Da Sede Do Conselho Municipal De Saúde;
10.122.1203.2049 – Manutenção Das Atividades De Apoio E Coordenação Geral;
10.125.1205.2047 – Encargos Com Conselho Municipal De Saúde;
10.126.1204.1074 - Informatização Da Rede Pública Municipal De Saúde
10.244.1257.1241 – Construção, Adaptação E Ap. Da Academia De Saúde;
10.244.1257.2218 – Manutenção Da Academia De Saúde Municipal;
10.301.0200 2053 – Atenção Básica De Saúde;
10.301.0200.2162 - Serviços De Próteses Dentárias;
10.301.0200.2165 – Implantação E Manutenção De Clínica Oftalmológica;
10.301.0202.2055 – Manutenção Do Prog. De Agentes Comunitários De Saúde;
10.301.0203.2056 – Manutenção Das Equipes De Saúde Da Família – Esf;
10.301.0214.2057 - Prevenção Do Câncer Cérvico E Uterino – PCCU
10.301.1206.2052 – Programa De Saúde Bucal;
10.301.1208.1022 – Construção E Aparelhamento Do CAPS II;
10.301.1209.2058 – Manutenção Do Centro De Atendimento Farmacêutico;
10.301.1212.1083 – Construção De Unidade De Saúde Da Família;
10.301.1221.1102 – Implantação Do Centro Fisioterápico De Redenção;
10.302.0220.2060 – Ações Estratégicas – AHA/MAC;
10.301.1221.2204 – Manutenção Do Centro De Fisioterapia Municipal;
10.302.0201.1123 – Adaptação Da Ala Inf. Do HMM;
10.302.0201.1123 – Construção E Aparelhamento Da Casa De Parto;
10.302.0210.1021 – Aquisição E Instalação De Equipamentos Odontológicos;
10.303.0230.2061 – Assistência Farmacêutica Básica;
10.304.0235.2062 – Ações Básicas De Vigilância Sanitária;
10.306.0210.2065 - Implantação E Man. De Prog. P/ Alim. E Nutrição;
10.301.1209.2058 – Manutenção do Centro de Atendimento Farmacêutico
10.302.0210.2059– Assistência Hosp. E Ambulatorial De Média E Alta Complexidade;
10.301.1221.2204 – Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal;
10.302.0210.2338 – Manutenção E Instalação Da Unid. De Atend. De Emergência;
10.302.0210.2340 – Manutenção De TFD – Tratamento Fora De Domicílio;
10.302.1216.2135 – Manutenção Das Atividades Das Unidades De Pronto Atendimento – Upa;
10.302.1210.2134 – Implantação E Manutenção Do Complexo Municipal;



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 10.302.1220.2215 – Manutenção Do CAPS I, II, III;
- 10.302.1258.1122 – Construção Do Centro De Saúde Da Mulher;
- 10.302.1217.1078 – Construção Do Pronto Socorro Municipal-Upa;
- 10.302.1220.2059 – Assistência Hosp. E Amb. De Média e Alta Complexidade;
- 10.302.1258.2230 – Manutenção Do Centro De Saúde Da Mulher;
- 10.302.1261.1116 – Construção E Ampliação De Hospitais;
- 10.304.1254.2339 – Manutenção Do Centro De Zoonoses – CCZ
- 10.305.0220.2063 – Vigilância E Saúde;
- 10.306.0210.2065 – Implantação e Man. De Prog. P/ alim. E Nutrição
- 10.423.0210.2066 - Incentivo A População Indígena;

Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 material de consumo e/ou 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Fonte de Recursos: 0.1.33/002.001, 0.1.40/002.001 ou 0.1.29/002.001 Recursos Próprios/SUS.

14 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15 15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.122.1203.2071 – Funcionamento da Secretaria de Educação;
- 12.122.1203.2082 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação;
- 12.333.1259.2231 – Manutenção de Telecentros;
- 12.361.0401.2129 – Aplicação do salário educação - QSE
- 12.122.1005.2067 – Encargos com o Conselho Municipal de Educação.

24 24 FUNDEB

- 12.361.0401.1059 – Manutenção e Desenvolvimento do ensino
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, através de seu Pregoeiro, Márcio Antônio da Mota, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente PREGÃO PRESENCIAL nº **036/2019**, com julgamento pelo seu **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGENS DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A-4, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sendo que a presente licitação será processada no dia, local e hora definido no preâmbulo deste edital e será julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto federal nº. 3555/2000, aplicando-se subsidiariamente à medida do necessário e, conforme critério do pregoeiro a Lei nº. 8.666/93 e atualizações. Casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com base nos princípios constitucionais e na legislação de direito privado.

O presente Edital poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Redenção – PA www.redencao.pa.gov.br.

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 1.1. **INTEGRAM** o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Anexo 1 – MINUTA DO CONTRATO;
- Anexo 2 - TERMO DE REFERENCIA, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DESTE PREGÃO;
- Anexo 3 – MODELO / TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- Anexo 4 - MODELO / DECLARAÇÃO QUE CUMPRE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- Anexo 5 – MODELO / DECLARAÇÃO GERAL;
- Anexo 6 – MODELO / DECLARAÇÃO CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1.2. Os anexos 3 e 4 **DEVERÃO** ser apresentados fora dos envelopes juntamente com um documento de identidade do representante.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGENS DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A-4, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2.1 Conforme normativa do TCM (TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO), as empresas participantes deve ter certificado digital, para assinatura de contratos.

2.2 ESCLARECIMENTOS: AS EMPRESAS INTERESSADAS NO CERTAME DEVE REQUERER JUNTA A COMISSÃO O PROGRAMA PARA FORMALIZAR A PROPOSTA DIGITAL EM PEN DRIVE, ASSIM FACILITA O LANÇAMENTO DOS PREÇOS NO SISTEMA.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, **PERTENCENTES AO RAMO DO OBJETO LICITADO** e que atendam na íntegra todas as exigências deste edital, sendo vedada a participação de:

3.1.1. Consórcios;

3.1.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.1.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Redenção - PA;

3.1.4. Empresas com falência decretada ou concordatária;

3.1.5. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Redenção - PA;

3.2. A inobservância das vedações do subitem anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

5



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.3. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão **credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, DEVIDAMENTE ATUALIZADA** (data de expedição não superior a 02 anos da data de apresentação das propostas), e declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando, ainda, que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (conforme MODELO DECLARAÇÃO/ **anexo 6**).

4. CREDENCIAMENTO

4.1. **No dia, hora e local** estipulado no preâmbulo às empresas que desejarem fazer lances verbais deverão se **credenciar**, através de representantes / agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório (modelo **anexo 3/** procuração).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga. (modelo **Anexo 3/** procuração).

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas **uma** credenciada.

4.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente. Em separado, será entregue os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO-HABILITAÇÃO".

4.5. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo licitatório.

4.6. **Declarado o encerramento do credenciamento, nenhum outro licitante será aceito para participação no pregão.**

4.6.1. O tempo mínimo de credenciamento será de 10 minutos.

4.7. Instaurada a sessão e, terminada a fase de credenciamento, os licitantes, por intermédio de seus representantes, entregarão ao pregoeiro A DECLARAÇÃO DE QUE CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (modelo **anexo 4**).

6

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.7.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes proposta e documentos de habilitação.

4.8. O representante devidamente credenciado pela empresa licitante poderá solicitar o preenchimento da declaração acima citada (item 4.7), no início da sessão do pregão, em modelo a ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação.

4.9. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir poderá ser enquadrado nas penalidades previstas no item 12 do edital.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Documentação-Habilitação) deverão ser apresentados separadamente, em **dia, hora e local** estabelecidos no preâmbulo deste edital, em envelopes lacrados, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE "1" - PROPOSTA e/ou Prefeitura Municipal de Redenção – PA. Pregoeiro e Equipe de Apoio. PREGÃO N.º 036/2019 (Razão social da empresa)	ENVELOPE "2" - HABILITAÇÃO Prefeitura Municipal de Redenção – PA Pregoeiro e Equipe de Apoio. PREGÃO N.º 036/2019 (Razão social da empresa)
---	--

5.2. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação/inabilitação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

5.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope "2" - DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO antes do envelope "1" - PROPOSTA, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

5.4 – Serão abertos inicialmente os envelopes contendo a proposta de preços e seu conteúdo será rubricado pelo pregoeiro e equipe de apoio.

6. CONTEÚDO DOS ENVELOPES

6.1. O Envelope "1" – PROPOSTA, deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no item 7.

6.2. O Envelope "2" - HABILITAÇÃO-DOCUMENTAÇÃO - deverá conter a documentação de que trata o item 8.

7. ENVELOPE "1" - PROPOSTA

7.1 - O envelope proposta deverá conter:

7



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1.1. A proposta propriamente dita, em uma via, preferencialmente em impresso próprio da proponente, redigida em português (*salvo expressões técnicas de uso corrente*), de forma clara e detalhada, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o

Entendimento, devidamente **ASSINADA** em seu final pelo representante legal da proponente e rubrica nas demais folhas, devendo conter:

- a) dados da licitante como Razão Social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal;
- b) Número do pregão;
- c) Local, data, assinatura e identificação do responsável e função;
- d) **PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM**, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- d1) Na apresentação dos preços, somente serão aceitos, valores com 02 (duas) casas decimais, sendo desprezados todos os valores a partir da 3ª casa decimal.

e) **Descrição dos Produtos, conforme ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II do Edital.**

f) Indicação da Marca dos Itens Cotados.

g) No (s) preço (s) indicado na proposta comercial da licitante já deverão estar incluídas, conforme cada caso, todas as despesas, taxas, mão de obra, tributos, inclusive as de transporte, traslados, hospedagem, carga/descarga, fretes, alimentação, seguros, autorizações, alvarás, equipamentos/máquinas/ferramentas ou materiais necessários, embalagens, encargos de leis sociais, despesas com pessoal ou quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que incidam de forma direta ou indireta para a perfeita execução do objeto do presente pregão.

h) Validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do envelope proposta;

i) A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.1.2. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

7.1.3 - Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas, que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

a) Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

c) Que apresentarem preços excessivos ou manifestavelmente inexequíveis, quando comparados aos estimados pela cotação Previa feito pelo Departamento de Compras deste Município.

8. ENVELOPE “2” – DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO

8.1. Será considerado **HABILITADO** o licitante que apresentar os documentos relacionados no item **8.4** do edital.

8.2. Constituem motivos para **INABILITAÇÃO** do licitante.

a) A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

b) A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

c) A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

d) O não cumprimento dos requisitos de habilitação;

8.3. Os documentos necessários à habilitação **DEVERÃO** ser apresentados em uma via, no original ou por qualquer processo de cópia autenticada previsto na Lei Federal nº 8.666/93 ou por publicação em órgão de imprensa oficial ou ainda extraído via internet, que estarão sujeitos à confirmação de sua autenticidade junto aos sites.

8.3.1 - Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

8.4. O envelope “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverá conter os documentos a seguir:

8.4.1 – habilitação jurídica:

a – Registro comercial, no caso de empresa individual;

b – Ato constitutivo, estatuto **ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento o País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) – Cópia do RG e CPF dos Sócios ou CNH;

9



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.4.2 – Regularidade fiscal:

a - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL (FIC) e (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO)**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c - A prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** é composta pelos seguintes documentos:

c.1.1 - Certidão Negativa quanto à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, com validade na data da apresentação;

c.1.2 - Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, administrados pelo Departamento da Receita Federal, com validade na data da apresentação.

OBS.: Os itens c.1.1 e c.1.2, podem ser substituídos por uma única certidão denominada, Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, com validade na data de apresentação.

c.2 - A prova de regularidade com a **FAZENDA ESTADUAL**, dentro do prazo de validade na data de apresentação.

c.3 - A prova de regularidade com a **FAZENDA MUNICIPAL** será comprovada pela(s):

c.3.1 - Certidão Negativa quanto à **Dívida Ativa Municipal**, com validade na data de apresentação, e de acordo com o estabelecido pelo Município da sede do licitante.

c.4 - Regularidade relativa à **prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

c.4.1 - Certidão Negativa de Débito do **INSS (CND)**, com validade na data da apresentação;

c.4.2 - Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, com validade na data da apresentação.

8.4.2.1 – Condições para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte

a – A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME PRECEITUA O ART. 42 LC 123/06. NÃO OBSTANTE, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME, DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE SE COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL, MESMO NA HIPÓTESE DESTA APRESENTAR ALGUMA RESTRIÇÃO.

b – HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE O LICITANTE FOR

10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGAVEIS POR IGUAL PERÍODO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO. (ART. 43, §1º DA LC 123/06).

c – A NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NA HIPÓTESE DO PARÁGRAFO ANTERIOR, IMPLICARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES PARA, EM SESSÃO PÚBLICA, DAR CONTINUIDADE AOS ATOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATORIO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

8.4.3 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA QUE CONSISTIRÁ EM:

a - **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** (recuperação judicial ou extrajudicial);

b) **Balanco Patrimonial e/ou demonstrações Contábeis** do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com termo de abertura e encerramento devidamente assinado por contador ou por profissional equivalente, **com certidão de regularidade profissional do Conselho Regional de Contabilidade**, que comprovem a boa situação econômico-financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. EM se tratando de M.E. e E.P.P. **Balanco Patrimonial e/ou demonstrações Contábeis**, apenas será exigido no ato da assinatura do contrato nos termos do decreto 8.538/2015.

11

8.4.5 – DECLARAÇÃO

a - DECLARAÇÃO, conforme modelo / sugestão - anexo 05 deste edital. (Declaração de não possuir impedimento para contratação e declaração de não empregar menores)

OBSERVAÇÕES

01: TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA EMPRESA LICITANTE PARTICIPANTE. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS, GUIAS DE PAGAMENTOS OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DIFERENTE DAS EXIGIDAS NESTE EDITAL.

02: SE A LICITANTE FOR A MATRIZ, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA MATRIZ, E SE A LICITANTE FOR FILIAL, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA FILIAL, EXCETO AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ.

03: SERÃO ACEITAS CERTIDÕES NOS LIMITES DE SUA VALIDADE. QUANDO NÃO ESPECIFICADA QUALQUER VALIDADE NA CERTIDÃO, ESTAS DEVERÃO TER SIDO EXPEDIDAS NUM PRAZO NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA PREVISTA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EXCETO PARA O ITEM 8.4.4, EM QUE DEVERÁ SER CONSIDERADO O PRAZO EVIDENCIADO NO ITEM, OU SEJA, EXPEDIÇÃO EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS IMEDIATAMENTE ANTERIORES A DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04: SOLICITAMOS ÀS EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES, PARA FACILITAR A ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS, QUE ESTES SEJAM APRESENTADOS NA ORDEM / SEQUÊNCIA DESTE EDITAL, DEVIDAMENTE NUMERADOS E REUNIDOS COM PRESILHA OU OUTROS MÉTODOS AFINS, PARA FACILITAR A JUNTADA NO PROCESSO, EVITANDO FOLHAS SOLTAS E AINDA DUPLICIDADE DE DOCUMENTOS.

9. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

9.1. No dia, local e horário indicado no preâmbulo serão abertos à sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.2. A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valores.

9.3. Em seguida identificará as propostas de menor preço unitário cujo conteúdo atenda as especificações do edital.

9.4. As propostas com valores superiores em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço serão classificadas em ordem crescente.

9.5. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital.

9.6. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.3 e 9.4, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.7. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

9.8. Em seguida, será iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço.

9.9. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

9.9.1. Somente será admitida redução do lance sobre o preço unitário do item de no mínimo 0,01 (um centavo de real). Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita e/ou do último lance verbal oferecido.

12



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.10. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.10.1 Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.11. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.12. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a(s) proposta(s) escrita(s) de menor preço e o valor estimado para a prestação de serviço.

9.12.1. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

9.12.2. Entende-se por empate, igualmente, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

9.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

9.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.15. Serão aplicadas as disposições da Lei Complementar 123/2006, no que couber.

9.16. Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.17. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o proponente será declarado vencedor.

9.18. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.19. Nas situações previstas nos itens 9.12, 9.13, 9.14 e 9.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

9.20. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame, e rubrica dos participantes e equipe do pregão.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.21. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 10;

9.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.23. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

9.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9.25. Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no preâmbulo deste edital.

9.26. O PREGOEIRO poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto deste pregão, suficiente para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

9.26.1. A NÃO apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 7.1.3 deste edital.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pelo Senhor Prefeito.

10.2. Caso haja recurso, os interessados poderão juntar memoriais no prazo de **TRÊS DIAS ÚTEIS**, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Obs.: A não apresentação de memoriais no prazo estabelecido no item 10.2 pela licitante que manifestou em sessão pública a intenção de interpor recurso poderá enquadrá-la nas penalidades 12 do edital.

10.3. Na hipótese do item 10.2, o Senhor Prefeito Municipal decidirá os recursos, adjudicará o objeto do Pregão ao licitante vencedor e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.4. O resultado final do Pregão será divulgado na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), Imprensa Nacional da União (INCOM) e Jornal de Grande Circulação na Região (Diário do Pará), facultada sua divulgação na Internet.

10.5. De todos os atos praticados no pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, podendo ser assinada pelos licitantes que o desejarem.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de **CONTRATO**, conforme minuta integrante deste pregão - anexo 1.

11.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e a **FAZENDA NACIONAL**, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 11.2 deste item, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.4. Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta não mantiver habilitação regular (item 11.3) ou se recusar a assinar o contrato ou retirar

instrumento equivalente, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

11.5. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.6. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará—(IOEPA) e veiculação na Internet.

11.7. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para retirar assinatura do contrato, ou documento equivalente, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**.

11.7.1. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto neste item, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

15



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.8. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados.

11.9. Após a celebração do contrato ou retirada do documento equivalente, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por 10 (dez) dias, após os mesmos serão inutilizados.

11.10. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os Arts. 77 a 79 todos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações.

12. PENALIDADES

12.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas estabelecidas no art. 7º. da Lei nº. 10.520/02, e aos contratados aquelas previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

a) Em caso de INEXECUÇÃO PARCIAL ou TOTAL do objeto da presente licitação, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penalidades:

a.1) Advertência por escrito.

a.2) MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) do valor total da proposta vencedora no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

a.3) MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) do valor total da proposta vencedora no caso de descumprimento total do contrato / ordem de fornecimento ou no caso da não assinatura do contrato ou documento equivalente quando convocado.

a.4) SUSPENSÃO por até DOIS ANOS do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Redenção - PA.

a.5) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação.

12.2. As multas referidas neste item poderão ser cobradas na forma da Lei nº. 8.666/93 e atualizações.

12.3. Caso o licitante, em qualquer fase desta licitação, apresentar documentação falsa ou inverossímil, cometer fraude, deixar de entregar documentação exigida, ele poderá sofrer, cumulativamente, além de declaração de sua inidoneidade, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas:

a) Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de REDENÇÃO - PA, e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de REDENÇÃO - PA, pelo prazo de 02 (DOIS) ANOS, ou enquanto

16



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.

b) Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

12.4. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as penalidades estabelecidas neste edital.

12.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos os direitos prévios da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até DOIS ANOS, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.6. À licitante que pretender valer-se do tratamento diferenciado e favorecido dispensado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e que não regularizar a documentação fiscal, no prazo estabelecido no subitem 8.4.2.1 será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta que tiver apresentado inicialmente no presente certame, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. **ATÉ 02 (DOIS)** dias úteis / expediente, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato do ato convocatório do pregão.

13.1.1. **AS IMPUGNAÇÕES** sobre o certame licitatório deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas pessoalmente no Protocolo Geral (*Prédio da Prefeitura Municipal*), sito à

Rua Walterloo Prudente, nº 253, Jardim Umarama. (Anexo da Prefeitura Municipal). Horário de expediente do Protocolo Geral / Atendimento ao Público = de 2ª à 6ª feira, das 08h00min às 14h00min.

13.1.2. INFORMAÇÕES / ESCLARECIMENTOS podem ser obtidas por um dos seguintes meios:

a) Pessoalmente = Protocolada no Protocolo Geral (Prédio anexo Prefeitura Municipal), sito à Rua. Rua Walterloo Prudente, nº 253, Jardim Umarama. Horário de expediente do Protocolo Geral / Atendimento ao Público = de 2ª à 6ª feira, das 08h00min às 14h00min.

b) Fone: (94) 3424-3578.

c) E-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br

13.1.3 – Caberá ao subscritor deste decidir sobre a petição no prazo de **01 (UM) DIA ÚTIL**, antes da data fixada para o certame.

13.2. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

13.4. É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos / adendos / erratas ou quaisquer outras eventuais informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), IMPRENSA NACIONAL (INCOM) e Jornal de Grande Circulação na Região (Diário do Pará).

13.5. A simples apresentação dos envelopes “proposta comercial” e “documentos de habilitação”, para participação da presente licitação, SERÁ CONSIDERADO COMO EVIDÊNCIA DE QUE O PROPONENTE:

A) EXAMINOU CRITERIOSAMENTE TODOS OS TERMOS E ANEXOS DESTA LICITAÇÃO, QUE OS COMPAROU ENTRE SI E OBTIVE DA MUNICIPALIDADE INFORMAÇÕES SOBRE QUALQUER PARTE DUVIDOSA, ANTES DE APRESENTÁ-LA.

B) CONSIDEROU QUE OS ELEMENTOS DESTA LICITAÇÃO LHE PERMITEM A ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA COMERCIAL TOTALMENTE SATISFATÓRIA.

C) TEM PLENO CONHECIMENTO, CONCORDÂNCIA E TOTAL SUBMISSÃO A TODAS AS EXIGÊNCIAS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO DE TODOS OS SEUS ANEXOS, PREVALECENDO SEMPRE, EM CASO DE DIVERGÊNCIAS, O DISPOSTO NO EDITAL.

D) TEM PLENO CONHECIMENTO DO(S) LOCAL(S) ONDE SE DESENVOLVERÃO AS ENTREGAS OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO TENDO CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES E EVENTUAIS DIFICULDADES.

E) RESPONDERÁ CIVIL E CRIMINALMENTE PELA VERACIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS.

13.6. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.7. Fica assegurado ao Município o direito de revogar ou anular a presente licitação na forma da legislação vigente, dando ciência aos interessados.

13.8. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

13.9. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

18



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, nos termos da Lei 8666/93, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Redenção - Pa.

13.12. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do instrumento, independentemente de transcrição.

13.13. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados proposta ou documentos na forma exigida, a proponente será, conforme o caso, desclassificada ou inabilitada.

14. INFORMAÇÕES GERAIS:

14.1 – Esclarecimentos, dúvidas ou informações gerais poderão ser obtidos através dos telefones abaixo, sendo que as respostas, por telefone terão caráter estritamente informal:

Sede Administrativa da Prefeitura do Município de Redenção - PA
Rua Walterloo Prudente, n.º 253, 2º andar, sala 202 – Jardim Umuarama.
Cep: 68.552-220 – Redenção / PA.
CNPJ: 04.144.168/0001-21
Tel.: (94) 3424-3578. Setor de Licitações
E-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br

E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado em resumo na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), Imprensa Nacional (INCOM) e Jornal de Grande Circulação na Região (Diário do Pará), e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Redenção - PA, 01 de Julho de 2019.

Daiane Furtado de Araújo
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

19



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã nº 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº. 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, _____, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, com sede à Rua _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr(ª) _____, brasileiro, _____, empresário (a), portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta cidade de _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA** de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - O presente instrumento é decorrente do **Processo de Licitação nº 073/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 036/2019**, de 16/07/2019, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente termo tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGENS DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A-4, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a Planilha Quantitativa e Qualitativa do Edital de Licitação, que passa a fazer parte integrante deste.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência a partir ____/____/____ e término em 31/12/2019 podendo essa data ser prorrogada conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal, através de comunicação formal prévia.

§ ÚNICO – O material deve ser fornecido em até 05 (cinco) dias após a emissão da Requisição expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO - O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A CONTRATADA se compromete a assinar o contrato, ou retirar o documento equivalente para aquisição no prazo de 02 (dois) dias da convocação do setor de contratos, e elaborado o contrato e devidamente assinado (ou documento equivalente), a CONTRATADA procederá ao fornecimento de acordo com as especificações, preços e estimativas de quantidades conforme anexo do edital.

A entrega deverá se realizar no prazo máximo de cinco (5) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento do Almoxarifado Central, devendo o material estar acompanhado da respectiva nota fiscal, mencionando na mesma o número da licitação e endereço completo para entrega do objeto, conforme indicado neste anexo, além dos demais dados pertinentes e necessários.

Todas as despesas com a entrega (descarga) do material serão por conta da CONTRATADA.

20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As entregas deverão ser executadas independentemente da quantidade solicitada na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar a comprovação e verificar o fiel cumprimento deste, de propor modificações nas especificações técnicas do objeto da presente licitação, visando adaptá-los à sua viabilidade, bem como complementá-los ou detalhá-los quando julgar conveniente, utilizando para tantos elementos disponíveis e praticados no mercado.

A **CONTRATANTE** obriga-se, depois de firmado o contrato ou documento equivalente, a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados às previsões estabelecidas, e pagar as notas fiscais emitidas.

O presente instrumento constitui documento vinculativo com características de compromisso para futura contratação. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, sendo assegurada a CONTRATADA a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO - Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, o CONTRATANTE comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida de conformidade com a despesa a ser liquidada em cada mês, obedecendo a seguinte dotação orçamentária:

21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10 02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0036.2004 – Funcionamento do gabinete do Prefeito;

10 03 – PROCURADORIA JURÍDICA

04.092.1203.2009 – Manutenção da Procuradoria do Município;

10 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.125.1255.2229 – Defesa do Consumidor – Procon;

04.122.1003.2010 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo;

10 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

24.131.0048.2011 – Manutenção dos Serviços de Comunicação;

10 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.1203.2012 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Finanças;

10 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1203.2020 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração;

04.126.1227.2184 – Serviços de Informatização da Prefeitura;

10 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.1203.2093 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Obras;

15.451.1013.2023 – Funcionamento do Departamento de Trânsito e Tráfego;

26.451.1251.2099 – Manutenção do sistema aero viário;

10 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER;

04.122.1203.2103 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes;

10 20 SECRETARIA MUN. DE IND. COM. E TURISMO.

23.122.1203.2107 – Manutenção da Secretaria Mun. Agropecuária, Indústria e Comércio;

10 25 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.1203.2123 – Funcionamento da Controladoria Geral;

10 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04.124.1203.2124 – Manutenção da Secretaria Mun. De Fazenda;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 17 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.1215 2088 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

20 08 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0002.2024 – Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social;
08.122.1203.2025 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Assistência Social.
08.122.1203.2025 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Assistência Social.

20 09 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1203.2027 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;
08.122.1231.1093 – Desenvolvimento de Ações a Cidadania;
08.122.1231.2210 – Manutenção do SCFV Serv. De convivência e fortalecimento de vínculos;
08.241.0121.2028 – Apoio e Encargos com a Pessoa Idosa – API;
08.243.0131.2030 – Benefício de Ação Continuada;
08.243.0131.2031 – Apoio e Encargos com a Criança e o Adolescente;
08.242.0126.2029 – Apoio e Encargo com a Pessoa Portadora de Deficiência;
08.243.0132.2033 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
08.244.0137.2034 – Manutenção de Centros de Convivência;
08.243.0131.2032 – programa de combate Ao abuso e expl. sexual de crianças
08.244.0137.2035 – manutenção das atividades de assistência social;
08.244.0137.2036 – Programa de Assistência Integral a Família;
08.244.0137.2037 – Programa Bolsa Família;
08.244.0137.2038 – Manutenção do Pro jovem Adolescente;
08.244.0137.2039 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança;
08.244.0137.2040 – Manutenção dos Serviços de Promoção Especial;
08.244.0137.2041 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social do Adolescente – LA;
08.244.0137.2342 – PPTS – Projeto Técnico de Trabalho Social;
08.244.1265.2343 – Manutenção do Programa Criança Feliz

3.3.90.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica;

3.3.90.39.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica.

20.10.10 – FUNDO MUNICIPAL DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.122.0137.2042 – Encargos com Cons. Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente;
08.122.0002.2043 – Encargos com o Conselho Tutelar

3.3.90.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica;

3.3.90.39.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica.

20 13 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1203.2046 - Funcionamento Da Secretaria Municipal De Saúde
10.122.0122.1120 - Implantação Da Ouvidoria Municipal;
10.122.0122.2048 - Encargos Com Publicidade Do F.M. De Saúde;
10.122.2341.000 – Manutenção da Telemedicina Virtual;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 10.122.0311.2051 - Capacitação E Qualificação De Recursos Humanos;
- 10.122.1203.1118 – Construção Da Sede Do Conselho Municipal De Saúde;
- 10.122.1203.2049 – Manutenção Das Atividades De Apoio E Coordenação Geral;
- 10.125.1205.2047 – Encargos Com Conselho Municipal De Saúde;
- 10.126.1204.1074 - Informatização Da Rede Pública Municipal De Saúde
- 10.244.1257.1241 – Construção, Adaptação E Ap. Da Academia De Saúde;
- 10.244.1257.2218 – Manutenção Da Academia De Saúde Municipal;
- 10.301.0200.2053 – Atenção Básica De Saúde;
- 10.301.0200.2162 - Serviços De Próteses Dentárias;
- 10.301.0200.2165 – Implantação E Manutenção De Clínica Oftalmológica;
- 10.301.0202.2055 – Manutenção Do Prog. De Agentes Comunitários De Saúde;
- 10.301.0203.2056 – Manutenção Das Equipes De Saúde Da Família – Esf;
- 10.301.0214.2057 - Prevenção Do Câncer Cérvico E Uterino – PCCU
- 10.301.1206.2052 – Programa De Saúde Bucal;
- 10.301.1208.1022 – Construção E Aparelhamento Do CAPS II;
- 10.301.1209.2058 – Manutenção Do Centro De Atendimento Farmacêutico;
- 10.301.1212.1083 – Construção De Unidade De Saúde Da Família;
- 10.301.1221.1102 – Implantação Do Centro Fisioterápico De Redenção;
- 10.302.0220.2060 – Ações Estratégicas – AHA/MAC;
- 10.301.1221.2204 – Manutenção Do Centro De Fisioterapia Municipal;
- 10.302.0201.1123 – Adaptação Da Ala Inf. Do HMM;
- 10.302.0201.1123 – Construção E Aparelhamento Da Casa De Parto;
- 10.302.0210.1021 – Aquisição E Instalação De Equipamentos Odontológicos;
- 10.303.0230.2061 – Assistência Farmacêutica Básica;
- 10.304.0235.2062 – Ações Básicas De Vigilância Sanitária;
- 10.306.0210.2065 - Implantação E Man. De Prog. P/ Alim. E Nutrição;
- 10.301.1209.2058 – Manutenção do Centro de Atendimento Farmacêutico
- 10.302.0210.2059– Assistência Hosp. E Ambulatorial De Média E Alta Complexidade;
- 10.301.1221.2204 – Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal;
- 10.302.0210.2338 – Manutenção E Instalação Da Unid. De Atend. De Emergência;
- 10.302.0210.2340 – Manutenção De TFD – Tratamento Fora De Domicílio;
- 10.302.1216.2135 – Manutenção Das Atividades Das Unidades De Pronto Atendimento – Upa;
- 10.302.1210.2134 – Implantação E Manutenção Do Complexo Municipal;
- 10.302.1220.2215 – Manutenção Do CAPS I, II, III;
- 10.302.1258.1122 – Construção Do Centro De Saúde Da Mulher;
- 10.302.1217.1078 – Construção Do Pronto Socorro Municipal-Upa;
- 10.302.1220.2059 – Assistência Hosp. E Amb. De Média e Alta Complexidade;
- 10.302.1258.2230 – Manutenção Do Centro De Saúde Da Mulher;
- 10.302.1261.1116 – Construção E Ampliação De Hospitais;
- 10.304.1254.2339 – Manutenção Do Centro De Zoonoses – CCZ
- 10.305.0220.2063 – Vigilância E Saúde;
- 10.306.0210.2065 – Implantação e Man. De Prog. P/ alim. E Nutrição
- 10.423.0210.2066 - Incentivo A População Indígena;

Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 material de consumo e/ou 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Fonte de Recursos: 0.1.33/002.001, 0.1.40/002.001 ou 0.1.29/002.001 Recursos Próprios/SUS.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. A **CONTRATANTE** irá efetuar o pagamento a **CONTRATADA** no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, desde que devidamente atestado pela municipalidade a entrega dos itens.
2. Em caso de irregularidade(s) na(s) entrega(s) e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR - O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO, está previsto estimado em R\$ _____ (_____) de acordo com a somatória dos Itens.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

1. A **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo e sem ônus ou responsabilidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extra, quando a **CONTRATADA** se enquadrar em quaisquer das condições estabelecidas no artigo 78 da Lei 8.666/93.
2. Em caso de rescisão de contrato, será aplicado o disposto nos artigos 58 – II, e 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações. Em caso de rescisão administrativa, a **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, previstos no artigo 77 da Lei 8.666/93 e atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS TRABALHADORES, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

1 – Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela **CONTRATANTE**, o não cumprimento das obrigações assumidas ou a infringência de preceitos legais pertinentes, poderá gerar à **CONTRATADA**, segundo a gravidade da falta, a aplicação de penalidades, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, na seguinte conformidade:

- a.1) Advertência por escrito.
- a.2) MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) do valor total da proposta vencedora no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.
- a.3) MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) do valor total da proposta vencedora no caso de descumprimento total do contrato / ordem de fornecimento ou no caso da não assinatura do contrato ou documento equivalente quando convocado.
- a.4) SUSPENSÃO por até DOIS ANOS do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Redenção - PA.
- a.5) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação.

24



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A **CONTRATANTE** se exime, desde já, de toda e qualquer responsabilidade civil, criminal e técnica, por danos causados a terceiros, bens públicos ou particulares, pela **CONTRATADA** ou por seus subordinados ou prepostos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato, por negligência, imprudência, imperícia ou omissão, ficando a **CONTRATADA** obrigada a reparar ou indenizar quaisquer danos eventualmente causados.
2. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela de nº 8.883/94, podendo ser aplicado, ainda, o que dispõe o inciso II, acrescentado ao § 2º do referido artigo 65 pela Lei Federal nº 9.648/98.
3. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
4. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
5. Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente termo de aditamento.
6. Deve a **CONTRATADA** manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação** e qualificação exigidas na licitação.
7. Fica dispensada a garantia para execução do contrato, na forma facultada pelo Artigo 56, caput, da Lei 8.666/93 e atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Redenção e Câmara Municipal, obedecendo ao art. 74 da Lei Orgânica do Município, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

- a) Designar fiscais servidor (a) _____ sob a matrícula nº _____ como fiscal titular e o servidor (a) _____ sob a matrícula nº _____ fiscal suplente, ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

25

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

1 - Fica eleito o FORO da cidade de Redenção, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção- PA, ____ de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: A) _____

Nome:

CPF:

B) _____

Nome:

CPF:

26



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.144.168/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGEM DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A4.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.375.012,00 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil e doze reais).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A contratação de empresa visa à aquisição de material de expediente e prestação de serviços de encadernação, cópias de processos, plotagem de projetos e serviços de digitalização de documentos a4 para atender as necessidades da prefeitura municipal de Redenção e suas secretarias municipais no ano de 2019.

O município de Redenção – PA, conta hoje com 02 hospitais municipais e cerca de 13 unidades de Unidades Básica de Saúde – UBS. Fazem parte desse quadro também 39 escolas e creches municipais, 01 casa de apoio para idosos, 01 centro de referencia especializada de assistência social - CREAS, 01 centro de referência de assistência social – CRAS, 01 Unidade de atendimento institucional de acolhimento de crianças e adolescente.

O Município conta também com os programas de atendimento dentre eles podemos citar o PTTS - projeto de trabalho técnico social, o PCF - Programa criança feliz, o PETI - Programa de erradicação do trabalho infantil, o Bolsa Família municipal e programa recanto gerações que atendem diariamente a população de Redenção.

Inúmeras vezes o município de Redenção recebe notificações de determinados órgãos tais como Ministério Público, ao qual solicita a cópia de processos licitatórios e documentos diversos. Os serviços de encadernação e os serviços de digitalizações são muito usados em nosso município tendo em vista que os documentos devem ser arquivados de forma eficiente são por muitas vezes utilizado de acordo com a decorrente da necessidade demandas ordinárias de copias de documentos da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

Devido o número de projetos de obras o departamento de engenharia e precisa dos serviços de plotagem de projetos de engenharia para dar andamento na execução dos projetos.

A contratação ora perquirida é imprescindível para suprir as necessidades de funcionamento interno visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93 e seus correlatos.

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

27



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referencia tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de **Material de Expediente em geral e prestação de serviços de encadernação, cópias de processos, plotagem de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4**, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO em 2019, conforme quantidades estabelecidas em anexo no quadro de cotação.

1.2. Os bens/serviços deverão está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes na tabela de solicitação em anexo.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Os bens/produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência será entregue de forma parcelada de acordo com as necessidades das secretarias municipais.

4.2. As solicitações de entrega dos itens objeto deste termo de referencia se darão após a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela secretaria solicitante e devidamente assinada pelo diretor do departamento de compras.

4.3. As ORDENS DE COMPRAS deverão ser encaminhadas a empresa CONTRATADA via telefone (whatsapp) ou no e-mail eletrônico que deverá ser informado no dia do certame a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

4.4. Os serviços de cópias de processos/documentos, encadernação com espiral e digitalização A4, poderão ser deixados nas dependências da contratada por um responsável da secretaria solicitante, já as plotagens de projetos A0, A1, A2, A3 E A4, deverão ser encaminhadas no e-mail eletrônico da contratada.

4.5. O prazo para a entrega do material/serviço será de até **05 (cinco)** dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

4.6. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **02 (dois)** dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.7. A entrega do material deverá ser realizada no local indicado pela Secretaria solicitante na ordem de compras nos horários de 08h00 as 14h00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pela secretaria(s) do município.

4.8. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

4.9. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

4.10. O não cumprimento do disposto no **item 3.5** do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.11. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. A alegação de não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos.

4.12. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta PREFEITURA MUNICIPAL, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

4.13. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa CONTRATADA, vencedoras do referido certame, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.14. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.15. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4.16. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

4.17. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

4.18. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o objeto desse termo de referencia em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

29

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1. Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

4.1.1 Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

4.1.2 Definitivamente, até 10 (dez) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.2. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

4.3. Após a notificação a será desconsiderado, iniciando situação.

4.4. O fornecedor terá prazo de substituição do material, a partir da comunicação oficial feita pela secretaria solicitante.

4.4.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA à aplicação das sanções previstas no edital.

4.5. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético perfeita execução e dar-se se satisfeitas as seguintes condições:

4.5.1. Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;

4.5.2. Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;

4.5.3. Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.

4.6. O recebimento definitivo dar-se-á:

4.6.1. Após verificação física que constate a integridade do produto;

4.6.2. Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e/ou com amostra aprovada.

4.7. O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor previsto e estimado da presente contratação é de R\$ 2.375.012,00 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil e doze reais), Conforme quadro de cotação em anexo.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O período de vigência do contrato será até o dia 31/12/2019, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação.

7. VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- I. Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria solicitante; II. Comprovante de regularidade previdenciária;
III. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa.
IV. Certidão negativa de débitos federal municipal e estadual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência, no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:

8.1. Efetuar a entrega dos materiais solicitados em perfeitas condições, no prazo e local indicado na AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, em estrita observância das especificações do Edital, proposta e contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do serviço e prazo de garantia;

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10(dez) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

8.3. Atender prontamente a quaisquer exigências do inerentes ao objeto do presente termo de referencia;

8.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Manter, durante toda a execução do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.6. Havendo **cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social** da empresa CONTRATADA, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

8.7. Não transferir a terceiros ou a outrem, no todo ou em parte as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.9. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade dos funcionários da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA, esta promoverá a quem de direito o ressarcimento dos danos, quando da execução dos serviços;

8.10. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias do Contrato.

8.11. A CONTRATADA com sede fora do Município de Redenção deverá possuir uma **INFRAESTRUTURA** mínima, com depósito, no MUNICÍPIO DA CONTRATANTE, indicando o respectivo endereço e pessoal habilitado para atender as solicitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

9.1. Receber o material, disponibilizando local, data e horário.

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, e a conformidade dos serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos.

9.3. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

9.4. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

9.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

9.6. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.

9.8. Rejeitar os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.

9.9. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.

9.10. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

9.11. Efetuar o pagamento no prazo previsto de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto/serviço acompanhado da nota fiscal atestada pelo servidor designado para tal função.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará designado a servidora **Janaina Maciel da Rosa**, sob o numero de matricula 012538 como FISCAL TITULAR, e a Servidora, **Vanda Martins da Silva** sob o numero de matricula 012548 como FISCAL SUPLENTE, ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

33

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, Lei 8.666/93 e seus correlatos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 12.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 12.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 12.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 12.1.4. Apresentar documentação falsa;
- 12.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 12.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 12.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ente municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 12.1, conforme detalhado nos itens 12.1.1 ao 12.1.9.

12.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 12.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

Av.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Redenção, em 02 de Maio de 2019.

34

Daiane Furtado de Araújo
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.
(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	marca	vl unit	vl total
1	ABRIDOR DE ENVELOPE	UN	50,			
	cobo de plasti com ponta metalica pequena.					
2	ABRIDOR DE ENVELOPE	UN	15,			
	Abridor de envelope com pequena lâmina (40mm) pontiaguda.					
3	AGENDA ESPIRAL ANO ATUAL	UN	50,			
	Agenda Espiral ano atual, miolo Pautado, Produto Certificado Fsc, Espiral, Capa Dura, Tamanho: 130x188, Folhas: 184, Dados pessoais.					
4	AGENDA EXPIRAL ANO ATUAL	UN	60,			
	Uma página por dia (com exceção de sábado e domingo que se encontra na mesma página)					
	- Dados pessoais					
	- Calendário (2019 e 2020)					
	- planejamento 2019					
	- feriados 2019					
	- endereços e telefones					
5	AGULHA DE CROCHÊ P/ BARBANTE	UN	15,			
	Agulhas de Crochê para barbante: Alumínio Nº 4 - Nº 4,5 - Nº 5 - Nº 5,5 - Nº 22 - Nº 24 - Nº 18 - Nº 20.					
6	AGULHA DE CROCHÊ P/BARBANTE	UN	20,			35
	Agulha de Crochê - Tamanhos Variados - 100% Alumínio - 14,5cm - Círculo.					
	Tamanhos:					
	0020: 2mm					
	0025: 2,5mm					
	0030: 3mm					
	0035: 3,5mm					
	0040: 4mm					
	0045: 4,5mm					
	0050: 5mm					
7	AGULHA P/BORDAR	UN	15,			
	Agulhas para Bordar Corrente em aço niquelado - 2 Agulhas nº 22 - 2 Agulhas nº 24 - 1 Agulha nº 20 - 1 Agulha nº 18					
8	AGULHA P/BORDAR	UN	20,			
	Agulha para Bordado Círculo, Composição: Aço Inoxidável. Tamanhos: 18,0 / 20 - 1 / 22,0 / 24,0 / 26,0.					
9	AGULHA P/CROCHE	UN	20,			
	Agulha para Crochê Niquelada Círculo.					
	Uso: linhas e fios					
	Tamanho: o corpo da agulha comprimento total: 13.6 cm/5.35in					
	Tamanhos: 0.6mm 0.7mm 0.9mm 1.0mm 2.0mm 2.5mm 3.0mm 3.5mm 4.0mm 4.5mm 5.0mm.					
10	AGULHA PARA CROCHE	UND	15,			
	Agulhas de Crochê - Nº: 1.0; nº2.0; nº 2.5; nº 3.0; nº 3.5; nº 4.0; nº 4.5; nº 5.0 - em (AÇO)					
	niqueladas - uso: linhas e fios.					
11	ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA CX C/50	CX	300,			
	Alfinete com cabeça colorida tamanho 18 mm, cabeça em poliestireno com 5 mm, cores variadas. Caixa com 50 unidades					
12	ALFINETE C/CABEÇA COLORIDA	UN	163,			
	Alfinete N.1, aço niquelado com cabeça plástica de 5mm colorido, caixa com 50 unidades.					
13	ALFINETE SEM CABEÇA	CX	1.000,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ALFINETE NIQUELADO SEM CABECA, CAIXA COM 50 GR NR 29					
14	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UN	72,			
	Almofada para carimbos, recarregável com tinta TC.					
	Dimensões. 6,7 x 11,0 cm. cores vermelha, preto e azul.					
15	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - AZUL/PRETO/VERMELHO	UN	50,			
	Almofada para uso em vários tipos de carimbos Tampa plástica Dimensões 6,7 x 11,0 cm.					
16	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UN	28,			
	Apagador para quadro branco, design moderno e anatômico, feltro 100% lâ: ótima apagabilidade.					
17	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UN	600,			
	Produzido com plástico ABS e feltro tratado, possui design arrojado, prático e moderno, ideal para uso em empresas e escolas.					
18	APONTADOR C/ DEPOSITO	UN	732,			
	Apontador escolar retangular com deposito, 1 furo Lâmina de aço temperado.					
19	APONTADOR C/ DEPOSITO	UN	250,			
	Apontador com depósito 1 furo ideal para transporte em estojo escolar por não ocupar muito espaço					
	Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm					
20	APONTADOR EM PLASTICO MEDIO	UN	30,			
	Apontador para lápis					
	Tipo escolar					
	Em plástico					
	Quantidade de furos: 1					
21	APONTADOR S/ DEPOSITO	UN	136,			
	Apontador sem depósito simples plástico, Cor: sortida; Pequeno e prático; Ótima apontabilidade; Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. 1 furo.					
22	BALÃO DE FESTA	UN	515,			
	Balão/Bexiga de festa, material látex resistente, nº 7, (cores diversas) pacote com 50 unidades.					
23	BALÃO DE FESTA Nº 7 PACOTE COM 50X1	PCT	600,			
	Balão/Bexiga de festa, material látex resistente, nº 7, liso nas cores (cores diversas) pacote com 50 unidades.					
24	BASTÃO COLA QUENTE 11,2MM	UND	4.000,			
	Medida: 11,2mm x 300mm Alta aderência Transparente Adesivo termoplástico à base de resina e borrachas					
25	BASTÃO COLA QUENTE 11,2MM	UN	880,			
	Medida: 11,2mm x 300mm Alta aderência Transparente Adesivo termoplástico à base de resina e borrachas.					
26	BASTÃO COLA QUENTE 7,5MM	UN	980,			
	Bastão refil de silicone para pistola de cola quente. Espessura: 7,5mm, Medida: 10Cm, Cor: Transparente					
27	BASTÃO COLA QUENTE 7,5MM	UND	3.500,			
	Alta aderência Transparente Adesivo termoplástico à base de resina e borrachas					
28	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM	UN	270,			
	4 Blocos com 100 folhas cada, 38mm x 50mm, Material: Papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável.					
29	BLOCO AUTOADESIVO 76MMX76MM	UN	270,			
	Cor: variadas, conteúdo: 1 blocos com 100 folhas, dimensões 76mmx76mm.					
30	BOBINA P/ CALCULADORA 57MM X 30M	UN	32,			
	A Bobina para Calculadora 57 mm x 30m feita com material de alta qualidade, garantindo uma impressão nítida e perfeita. A bobina de papel é recomendada para calculadoras que suportem uma bobina de até 57 mm. Com 30 m de comprimento e uma via, ela rende muito mais.					

36

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31	BOBINA P/ PAPEL DE EMBRULHO 60CM	UN	25,			
	Bobina de papel para presente 60 cm, medida 60 cm largura - 100 mts.					
32	BOBINA PARA FAX 1 VIA	UN	10,			
	Modelo: Fax					
	Informações: Bobina Fax 210mmx30m original Max 1 via,					
33	BOBINA SACO PICOTADO 35 X 50 COM 500 SACO	ROLO	30,			
34	BOBINA SACO PICOTADO PLÁSTICO 20X30 1 KG C/500	UND	30,			
	- Embalagem c/ 1 unidade de bobina com 500 sacos;					
	- Dimensões da embalagem: 21x8x8 (CxLxA) - medidas aproximadas.					
35	BOLA DE ISOPOR TAMANHO G	UN	120,			
	Bola de isopor grande 100mm.					
36	BOLA DE ISOPOR TAMANHO M	UN	170,			
	Bola de isopor media 50mm.					
37	BOLA DE ISOPOR TAMANHO P	UN	220,			
	Bola de isopor pequena 35mm.					
38	BOLA ISOPOR TAMANHO G	UND	20,			
	Bola de isopor grande 100mm					
39	BOLA ISOPOR TAMANHO M	UN	300,			
	Bola de isopor media 50mm					
40	BOLA ISOPOR TAMANHO P	UND	20,			
	Bola de isopor pequena 35mm					
41	BORRACHA BRANCA APAGADORA P/LÁPIS Nº 60	CX	100,			37
	Borracha branca, macia, especial para apagar escrita a lápis.					
	Composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores.					
	Dimensões aproximadas da Borracha: 30 x 20 x 6mm					
	Caixa com 60 unidades.					
42	BORRACHA BRANCA APAGADORA PARA LÁPIS Nº 20	CX	250,			
	Borracha branca, macia, especial para apagar escrita a lápis.					
	Composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores.					
	Caixa com 20 unidades.					
43	BORRACHA BRANCA Nº 20	CX	93,			
	Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite. Caixa c/ 20 unidades.					
44	BORRACHA BRANCA Nº 60	CX	69,			
	Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite. Caixa c/ 60 unidades.					
45	CABEÇA DE BONECA TAM. G	PCT	30,			
	Cabeça plástica cor de pele para confecção de bonecos. Altura 12cm. Pacote com aproximadamente 10 unidades.					
46	CABEÇA DE BONECA TAM. M	PCT	30,			
	Cabeça plástica cor de pele para confecção de bonecos. Altura 9cm. Pacote com aproximadamente 10 unidades.					
47	CABEÇA DE BONECA TAM. P	PCT	30,			
	Cabeça plástica cor de pele para confecção de bonecos. Altura 9cm. Pacote com aproximadamente 10 unidades.					
48	CADERNO 10 MATERIAS	UN	60,			
	Caderno 10 matérias 200 folhas. -formato 200mm x 275mm					
	-gramatura 56 g/m ²					
49	CADERNO CAPA DURA 12 MATERIAS	UN	100,			
	Caderno universitário espiral, capa dura, 12 Matérias, 240 folhas.					
50	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 01 MATERIA 96 FLS.	UND	110,			
	Caderno Espira capa dura					

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	-96 folha					
	-Formato da folha: 24,5x17,5cm					
	-Folhas pautadas					
	Dimensões aproximadas do produto:					
	24,5x17,5x1,3cm (AxLxP)					
	Peso líquido aproximado do produto: 385g					
51	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 10 MATERIAS 200 FLS	UND	10,			
	Caderno universitário com capa dura					
	Caderno universitário com capa dura					
	estampado, folhas unidas por espiral, com					
	10 matérias e 200 folhas, com bolsa					
	plástica e cartela auto adesiva, formato					
	aproximado de 200 x 275 mm com					
	tolerância de 5 mm para mais, 31 pautas,					
	capa/contracapa: aproximadamente 280					
	g/m2. Folhas Internas: papel off-set					
	56g/m2					
52	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO	UN	50,			
	Caderno Brochura 1/4, Capa flexível folhas especiais para treino de caligrafia, número folhas 40, Formato 200mm x 140mm. Produto certificado FSC Gramatura 56 g/m².					
53	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UN	100,			38
	Caderno espiral capa dura, cartografia e desenho, 48 Folhas possui e folhas sem pauta.					
54	CADERNO DESENHO ASPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS	UND	20,			
	Caderno de desenho e cartografia capa dura, milimetrado, em espiral em nylon, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm					
	(780g/m²) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr². folhas internas off set 63g/m2. medidas mínimas 275x200 mm, com 96					
	folhas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura					
55	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO TAMANHO OFICIO	UN	750,			
	Caixa arquivo, papelão, med. 360x130x250mm					
56	CAIXA ARQUIVO PLASTICA TAM. OFICIO	UN	2.230,			
	Arquivo morto polionda, em plástico PP, corrugado opaco, com impressão e trava, formato aproximado: C 350 x A 245 x L 133 (mm).					
57	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA TAM.OFÍCIO COR UNICA	UND	2.500,			
	caixa arquivo feita em polipropileno de 130g/m² com 35 x 13 x 25 cm, Mais resistente que as pastas tradicionais, possui tampa com					
	autotravamento					
58	CALCULADORA C/ 12 DIGITOS	UN	50,			
	Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 15,9 x 8,4 x 2,2 cm Peso Líquido aproximado do produto (Kg): 0,13					
	Kg Dimensões aproximadas do produto com embalagem (AxLxP): 22 x 12,8 x 2,8 cm Peso aproximado do produto com embalagem					
	(Kg): 0,16 Kg					
59	CALCULADORA C/12 DIGITOS	UN	92,			
	Calculadora de mesa Eletrônica, tamanho médio /12 dígitos /auto desligamento/ tecla de correção de dígito. Acompanha 1 Baterias de					
	Lithium.					
60	CALCULADORA DE BOBINA	UN	4,			
	Calculadora de impressão desktop com um grande display LCD de 12 dígitos com rapidez, 2 impressão a cores. Bateria, 4 pilhas AA					
	e Energia.					
61	CALCULADORA DE BOBINA ELÉTRICA/PILHA E CARREGADOR	UND	6,			
	Visor com 12 dígitos de fácil visualização					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Desligamento automático					
	Visor de LCD inclinado					
	2 Fontes de energia: Adaptador DC 6.OV AC 110/220V (incluso) / 4 pilhas AA(incluso)					
	Impressão em duas cores (preto e vermelho) de alta qualidade					
62	CANETA ESFEROGRÁFICA	CX	350,			
	Caneta esferográfica: azul/preta/vermelha. Tampa antiasfixiante e clipe. Ponta 1.0, caixa com 50 unidades cada cor.					
63	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL CX C/50 UND.	CX	250,			
	Especificações					
	• Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta					
	• Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita.					
	• Durabilidade: Escreve até 2 Km					
	• Escrita macia					
	• Produto fabricado com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro					
	• Não contém PVC.					
	• Ponta média de 0,8 mm (fina) largura da linha 0.4 mm					
	• Tampa e plug da mesma cor da tinta.					
	• Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO					
	• Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.					
64	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA CX C/50 UND.	CX	125,			
	Especificações					
	• Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta					
	• Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita.					
	• Durabilidade: Escreve até 2 Km					
	• Escrita macia					
	• Produto fabricado com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro					
	• Não contém PVC.					
	• Ponta média de 0,8 mm (fina) largura da linha 0.4 mm					
	• Tampa e plug da mesma cor da tinta.					
	• Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO					
	• Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.					
65	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA CX C/50 UND.	CX	125,			
	Especificações					
	• Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta					
	• Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita.					
	• Durabilidade: Escreve até 2 Km					
	• Escrita macia					
	• Produto fabricado com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro					
	• Não contém PVC.					
	• Ponta média de 0,8 mm (fina) largura da linha 0.4 mm					
	• Tampa e plug da mesma cor da tinta.					
	• Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO					
	• Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.					
66	CANETA MARCA TEXTO	UN	560,			
	Caneta marca texto Neon, com ponta chanfrada traçado 2.0mm e 3.0mm (fino e grosso), Cores variadas.					
67	CANETA MARCA TEXTO (CORES VARIADAS)	UND	400,			
	Tinta de composição especial fluorescente					
	Ponta chanfrada de poliéster					
	Não recarregável					

39

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

68	CANETA P/ TRANSF. RETROPROJETOR	UN	120,			
	Marcador de Retroprojektor, ponta de 2,0mm, resistente à água, ideal para escrita em transparências, tinta a base de álcool.					
69	CANETA P/ TRANSF. RETROPROJETOR	UN	20,			
	Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média)					
	Tinta á base de alcool					
	Espessura de escrita: papel 0.1mm					
	Tinta resistente á água					
70	CANETA P/QUADRO BRANCO, COR PRETA/VERMELHA/AZUL/ RECARREGAVEL	UND	7.000,			
	Marcador para quadro branco recarregável,.					
	* Medidas: 13,5x1,5x1,5 cm (AxLxP)					
	* Ponta: Ogiva					
	* Pode ficar até 6 horas destampado sem secar					
	* Peso: 15mg					
	DESCRIÇÃO MATÉRIA PRIMA					
	O marcador deverá ter corpo atômico, podendo ser cilindro ou cônico, ou ainda na forma retangular confeccionado em material					
	plástico rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe ; indeformável de fibra sintética apropriada, com extremidade					
	arredondada, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado. O marcador deverá conter atóxica de secagem rápida					
	quando da aplicação, ser recarregável e de fácil remoção a seco, sem deixar manchas. CORES PRETA/VERMELHA/AZUL					
71	CANETINHA HID. 12 CORES	CX	20,			
	Tinta lavável da maioria dos tecidos utilizados em uniformes					
	Fidelidade da cor dos componentes plásticos com a cor da tinta					
	Tampa na mesma cor da tinta e do corpo					
	Ponta média e macia					
	Ponta com fixação adequada					
	Formulação com corantes de alta qualidade					
	Corpo produzido com material de alta qualidade					
	Tampa com respiro Atóxico					
	Benefícios: Auxilia no desenvolvimento da criatividade e coordenação motora sem restrições					
	Facilita o aprendizado das cores, atende as expectativas da criança					
	Facilita a organização e o uso					
	Ideal para desenhar e pintar					
	Durabilidade e resitência a afundamento					
	Cores vivas					
	Evita a evaporação da tinta					
	Antiasfixiante (evita acidentes caso seja engolida)					
	Seguro para o uso					
72	CANETINHA HIDROGRAFICA	CX	132,			
	Caneta hidrográfica para colorir, secagem rápida, leve e macia, tinta lavável, (12 cores).					
73	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO EM PVC	UN	700,			
	Capa de encadernação em PVC, tamanho A4, cor transparente. produto de 1ª qualidade.					
74	CARTOLINA	UN	395,			
	Cartolina aproximadamente: 50 x 66 cm, cores variadas: (azul, vermelho, verde, amarelo, branco entre outros).					
75	CARTOLINA CORES VARIADAS, 50X66CM	UND	14.000,			
	cartolina de cores diversas com 50x66 cm					
76	CLIPS GALV. 3/0 CX C/ 50	CX	150,			
	embalada em caixinha c/50und n:3/0					

40

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

77	CLIPS GALV. 6/0 CX C/ 50UND	CX	150,			
	embalado em caixinha de 50und galvanizado n:6/0					
78	CLIPS GALVANIZADO 2/0	CX	300,			
	embalado em caixinha com n:2/0					
79	CLIPS GALVANIZADO N:12	CX	20,			
80	CLIPS GALVANIZADO N° 1/0	CX	225,			
	Niquelado, tamanho: 1, material: metal e formato: paralelo. cx c/ 100 unidades.					
81	CLIPS GALVANIZADO N° 2/0	CX	220,			
	Niquelado, tamanho: 2, material: metal e formato: paralelo, caixa c/ 100 unidades.					
82	CLIPS GALVANIZADO N° 3/0	CX	480,			
	Niquelado, tamanho: 3, material: metal e formato: paralelo, caixa c/ 50 unidades.					
83	CLIPS GALVANIZADO N° 6/0	CX	468,			
	Niquelado, tamanho: 6, material: metal e formato: paralelo, caixa c/ 50 unidades.					
84	CLIPS GALVANIZADO N° 8/0	CX	268,			
	Niquelado, tamanho: 8, material: metal e formato: paralelo, caixa c/ 25 unidades.					
85	CLIPS GALVANIZADO N°10/0	CX	175,			
	Niquelado, tamanho: 10, material: metal e formato: paralelo					
86	CLIPS GALVANIZADO N° 1/0 CAIXA C/ 100 UND	CX	150,			
87	COLA BRANCA 1LT	UN	85,			
	Cola branca, 1kg, similar ou superior a marca cascorez, adesiva, secagem rápida e não tóxica.					
88	COLA BRANCA 1LT	UN	400,			41
	COLA BRANCA EXTRA DE 1 LITRO, IDEAL					
	PARA COLAR CARTOLINA, PAPELAO, PAPEL E TECIDO; LAVAVEL, NAO					
	TOXICA E SEGURA PARA CRIANCAS. EMBALAGEM COM A MARCA E DADOS					
	DO FABRICANTE, COMPOSICAO E IDENTIFICACAO DO PRODUTO. DE BOA					
	QUALIDADE, COM VALIDADE NO MINIMO DE 01 ANO, COM SELO DO					
	INMETRO.					
89	COLA BRANCA 500 G	UN	115,			
	Cola branca, 500g, similar ou superior a marca cascorez, adesiva, secagem rápida e não tóxica.					
90	COLA BRANCA 500 G	UN	250,			
	COLA BRANCA ESCOLAR, 500 G, LAVÁVEL, NÃO TOXICA, DISPOSTA EM					
	EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA					
	(PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICAÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS					
	USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL,					
	TECIDOS, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA					
	SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E MUITO ESPESSA.					
91	COLA BRANCA 90 G.	UN	250,			
	Cola líquida à base de água, lavável, não tóxica, Branca, peso, 90g.					
92	COLA COLORIDA 23G	CX	160,			
	Cola colorida, em bisnagas plásticas de 23g cada, cores variadas, caixa com 6 unidades.					
93	COLA COLORIDA 23GR CAIXA C/06 CORES	CX	20,			
	Cola colorida cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para					
	aplicações em papel e similares.					
	Composição: resina de PVA, conservante tipo benzotiazol.					
	Caixa c/ 6 unidades 23g cada.					
94	COLA EM BASTÃO	UN	200,			
	40g.					
95	COLA EM BASTÃO C/40G	UND	800,			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Cola bastão p/ uso diverso, a base de éter de poliglucosídeo, atóxica,					
	acondicionada em tubo bastão pesando 30 a 40g, branca com validade					
	mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do imetro na					
	embalagem do produto					
96	COLA ESPECIFICA P/ ISOPOR	UN	143,			
	Cola para isopor e EVA 90g, não resistente a lavagens,					
	solúvel em álcool.					
97	COLA ESPECIFICA P/ISOPOR, COM 90G	UND	350,			
	Cola especial para trabalhos de					
	decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e					
	secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação.					
	Conteúdo em gramas de mín. 40 g e máx. 90g. Marca					
	Frama.					
98	COLA GLITTER	UN	230,			
	Cola com glitter, aproximadamente 35 g, similar ou superior a marca Acrilex, desenvolvida para					
	trabalhos escolares e artesanais.					
99	COLA GLITTER CORES DIVERSAS 35GR	TUBO	300,			
	Cola glitter não tóxica, tubo com 35 gramas, com selo do imetro, cores variadas.					
100	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL	UND	50,			
	à base de cianoacrilato líquido, de Média Viscosidade tubo de cola com 20g.					
101	COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL	UND	34,			
	Formato/medidas: Redondo/4,5 cm					
	seca rapidamente no papel, não é lavável com água, etanol ou acetona. Fácil de remover dos dedos.					
	Isento de substâncias nocivas,					
	não irrita a pele.					
	cor: preto					
102	CORDA DE ALGODÃO (BARBANTE)	ROLO	60,			
	Corda de algodão barbante de 85% algodão 15% outras fibras, quantidade fios 6 und, acabamento					
	superficial cru, nº 6, aproximadamente 700mt.					
103	CORDA DE ALGODÃO (BARBANTE) CRU 6,0 MM C/ 700 MT	ROLO	50,			
	Corda de algodão barbante de 85% algodão 15% outras					
	fibras, quantidade fios 6 und, acabamento					
	superficial cru, nº 6, aproximadamente 700					
	mt.					
104	CORRETIVO LIQ. BASE D' ÁGUA 18ML	UN	40,			
	• Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças• Recomendado para uso					
	escolar• Não prejudica o meio					
	ambiente• Tipo: Líquido/Pincel					
	• Características: Atóxico, Inodoro, A Base de Água• Correção a seco (não precisa secar para					
	reescrever em cima): não Descrições					
	Técnicas: • Conteúdo: 18ml					
105	CORRETIVO LIQUIDO	UN	360,			
	Corretivo Líquido 18ml, Composição: Água, Resina, Dióxido de Titânio, Aditivos e Conservante.					
106	CORTADOR DE ISOPOR	UN	6,			
	- Voltagem: 110 V ou 220 V					
	- Quantidade de Temperatura: 1 Temperaturas					
	- Área de Corte: 7,0 cm.					
107	CORTADOR DE ISOPOR	UN	30,			
	- Voltagem: 110 V ou 220 V					
	- Quantidade de Temperatura: 1 Temperaturas					
	- Tempo Máximo uso contínuo: 3:00h					

42

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	- Área de Corte: 7,0 cm					
	- Indicação: Trabalhos Amadores e Profissional					
108	E.V.A 40X48CM	UN	1.420,			
	Folha de E.V.A., aproximadamente: 40x48 cm, 1.6 mm de espessura. Cores variadas: (azul, vermelho, verde, amarelo, branco entre outros)					
109	E.V.A 40X60	UN	1.430,			
	Folha de E.V.A., aproximadamente: 40x60 cm, 1.6 mm de espessura. Cores variadas: (azul, vermelho, verde, amarelo, branco entre outros)					
110	E.V.A C/ GLITTER	UN	1.020,			
	Folha de E.V.A. com glitter, aproximadamente: 40x60 cm. 2 mm de espessura, cores variadas: (azul, vermelho, verde, amarelo, branco entre outros)					
111	E.V.A C/ GLITTER CORES VARIADAS	UND	4.000,			
	Folhas de E.V.A c/ glitter - brilhoso c/ cores diversas (40x60 cm – no mínimo 2 mm de espessura)					
112	E.V.A CORES VARIADAS 40MMX48MM	UND	12.000,			
	Folha em EVA 40mmx48mm cores sortidas					
113	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL N 07	SV	630,			
	Serviço de encadernação com espiral n° 07 incluso a capa e a contra capa em material plástico.					
114	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL N 09	SV	730,			
	Serviço de encadernação com espiral n° 09 incluso a capa e a contra capa em material plástico .					
115	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL N 12	SV	345,			
	Serviço de encadernação com espiral n° 12 incluso a capa e a contra capa em material plástico.					
116	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL N 14	SV	430,			
	Serviço de encadernação com espiral n° 14 incluso a capa e a contra capa em material plástico.					
117	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL N 17	SV	480,			
	Serviço de encadernação com espiral n° 17 incluso a capa e a contra capa em material plástico.					
118	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL N 22	SV	630,			
	Serviço de encadernação com espiral n° 22 incluso a capa e a contra capa em material plástico.					
119	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL N 23	SV	480,			
	Serviço de encadernação com espiral n° 23 incluso a capa e a contra capa em material plástico.					
120	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL N 25	SV	480,			
	Serviço de encadernação com espiral n° 25 incluso a capa e a contra capa em material plástico.					
121	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL N 33	SV	330,			
	Serviço de encadernação com espiral n° 33 incluso a capa e a contra capa em material plástico.					
122	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL N 40	SV	430,			
	Serviço de encadernação com espiral n° 40 incluso a capa e a contra capa em material plástico.					
123	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL N 45	SV	480,			
	Serviço de encadernação com espiral n° 45 incluso a capa e a contra capa em material plástico.					
124	ENVELOPE A4 BRANCO	UN	400,			
	emvelope para documentos a4					
125	ENVELOPE AMARELO TAMANHO OFÍCIO	UN	400,			
	Envelope ofício 260X360mm s/pc 75 g					
126	ENVELOPE P/ CONVITE	PCT	90,			
	Tamanho 162 x 229m, Pacote com 100 unidades.					
127	ENVELOPE PARA CONVITE CORES DIVERSAS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	120,			
	Envelope para convite espessura 162/229mm, cores diversas, caixa com 50 unidades.					
128	ENVELOPE TAMANHO A4	UN	3.500,			
	Envelope tamanho A4 nas dimensões 229x324mm na cor branca.					

43

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

129	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO	UN	2.800,			
	Envelope A4 tamanho Ofício nas dimensões 260 X 360 80GR.					
130	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO EM PVC - 07MM	UN	200,			
	Espiral para encadernação em PVC, diâmetro nº 07mm, cor transparente. produto de 1ª qualidade.					
131	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO EM PVC - 09MM	UN	200,			
	Espiral para encadernação em PVC, diâmetro nº 09mm, cor transparente. produto de 1ª qualidade.					
132	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO EM PVC - 17MM	UN	100,			
	Espiral para encadernação em PVC, diâmetro nº 17mm, cor transparente. produto de 1ª qualidade.					
133	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO	UN	350,			
	material corpo: plástico resistente, espessura lâmina: 1, tipo de lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe por pressão, largura: 22 mm e comprimento: 100 mm.					
134	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO	UN	225,			
	- Estilete plastico					
	- Lamina larga: 18mm					
	- Precisão no corte					
	- Corta laminas embutido					
135	ETIQUETA ADESIVA PAPEL A4 (31MM X 17MM)	CX	30,			
	Caixa ou resma com 100 folhas					
136	ETIQUETA AUTOADESIVA A4	PCT	200,			
	etiqueta autoadesiva folha A4 pacote com 50 unidades					
137	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UND	100,			44
	Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para					
	apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio.					
138	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UN	200,			
	Material: aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado, largura: 150 mm e comprimento: 200 mm.					
139	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	UN	90,			
	Extrator grampo tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico. Remove grampos nº 10,24/6 e 26/6 Formato: piranha.					
	Tamanho: 7 cm.					
140	FITA ADESIVA LARGA P/ EMPACOTAMENTO 48X40M	UN	430,			
	Fita adesiva para empacotamento em polipropileno transparente nas dimensões de 48x40m.					
141	FITA ADESIVA PEQUENA	UN	106,			
	Fita adesiva transparente pequena 12mmx10m.					
142	FITA CETIM 10MM	ROLO	40,			
	Fitas de Cetim nº 2 face simples composição 100% poliéster largura de 10 mm rolo com 50 metros cores variadas.					
143	FITA CETIM 12MM COR-DIV.	MT	50,			
144	FITA CREPE LARGA 48MMX50MT	UND	800,			
	Fita crepe em papel Crepado coberto com adesivo a base de solvente de borracha e resinas sintéticas. Fita crepe possui alta resistência a água e solventes, com alta adesivagem, fácil remoção e grande resistência.					
	Medidas aproximadas: 48mmx50mt.					
145	FITA CREPE PAPEL LARGA	UN	410,			
	Fita crepe papel nas dimensões 50 x 50m.					
146	FITA CREPE PAPEL PEQUENA	UN	138,			
	Fita crepe papel nas dimensões 18x50m.					
147	FITA DE CETIM 16MM	ROLO	10,			
	Fita de Cetim nº 3 face simples composição 100% poliéster largura 16 mm rolo com 50 metros cores					

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	variadas.				
148	FITA DE CETIM 22MM	ROLO	20,		
	Fita de Cetim nº 5 face simples composição 100% poliéster largura 22 mm rolo com 50 metros cores variadas.				
149	FITA DECORATIVA DE POLIPROPILENO 10MM	ROLO	60,		
	Fita decorativa em polipropileno 10mm rolo com aproximadamente 100m e cores diversas.				
150	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	ROLO	50,		
	material = plástico fita decorativa pacote de cores variadas rolo com 50 metros				
151	FITA DUPLA FACE	UND	350,		
	Papel Crepado Saturado Coberto Com Adesivo A Base De Borracha E Resina Sintetica De Ambos Os Lados. Liner De Papel Laranja				
	Siliconizado Em Ambos Lados				
152	FITA DUPLA FACE	UN	91,		
	Fita adesiva dupla face 16mmx30m Cor: Transparente Adesivo: Permanente				
153	FITA DUREX GRANDE (LARGO) 4,5CMX20M	UND	20,		
	Fita Durex de empacotamento, Composição:				
	Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões do produto: 4,5 cm X 20m Cor:				
	Transparente				
154	FITA DUREX P/ EMPACOTAMENTO (LARGA) 4,5CMX45M	UND	400,		
	Fita Durex de empacotamento, Composição:				
	Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões do produto: 4,5 cm X 50m Cor:				
	Transparente				
155	FITA P/ IMPRESSORA DE CHEQUE	UND	6,		
	Fita para impressora de cheque referência 1253.				
156	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-2190	UN	5,		
	Fita para impressora matricial Nylon Epson Fx-2190 sem reentintador, cor: Preta, dimensões: 12,7x12m.				
157	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-2190	UN	25,		
	fita tintada para impressora epson 2190				
158	FITILHO C/50MT CORES VARIADAS	ROLO	330,		
	Fitilho Plástico cores variadas com 50 m 0,5 cm de largura				
159	FITILHO PLÁSTICO 0,5MM	ROLO	70,		
	Fitilho plástico decorativo 0.5mm cores variadas rolo com 50 metros.				
160	FOLHA DE ISOPOR 1,5CM	UN	175,		
	Medidas: 1m x 0.50cm largura x 15 mm espessura				
161	FOLHA DE ISOPOR 2,5CM	UN	140,		
	Medidas: 1m x 0,50 cm largura x 25 mm espessura				
162	FOLHA DE ISOPOR 3CM	UN	170,		
	Medidas: 1m x 0.50cm largura x 35 mm espessura				
163	FOLHA ISOPOR 1,5CM CX C/10 UND.	CX	100,		
	branco com 1,50cm cx c/10und				
164	FOLHA ISOPOR 2,5CM CX C/10 UND	CX	200,		
	branco com 2,50cm cx c/10und				
165	FOLHA ISOPOR 3 CM CX C/10 UND	CX	200,		
	branco com 3 cm cx c/10und				
166	FORMULARIO CONTINUO 1 VIA RAZÃO	CX	1,		
	Formulário branco razao 1 via.				
167	FORMULARIO CONTINUO DUAS VIAS	CX	1,		
	Formulario continuo, 2 vias com separacao das folhas. Gramatura 56 G/M2.				
168	FORMULARIO CONTÍNUO DUAS VIAS 08 COLUNAS	CX	5,		

45

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	com tamaho tipo carta				
169	FORMULÁRIO CONTINUO UMA VIA RAZÃO	CX	4,		
	com tamaho tipo carta				
170	GIZ CERA COLORIDO BASTÃO CURTO C/ 12 UND	CX	300,		
	Giz de cera bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.				
171	GIZ CERA COLORIDO BASTÃO CURTO C/ 12UNID	CX	151,		
	Medida do Giz: Aproximadamente: 9,5 cm, Dimensões da embalagem: A x L x P / 9 x 9,5 x 1 cm, contém 12 unidades cores sortidas.				
172	GIZ P/ LOUSA	CX	24,		
	Caixa de giz p/ lousa contendo aproximadamente 50 unidades na caixa em cores diversas.				
173	GLITER DOURADA CX/12	CX	300,		
	Características:Produto em Papel Cartão com Glitter.				
	Dimensões Aproximadas:8,5cm de largura;16cm de altura.				
174	GLITER PRATA CX/12	CX	350,		
	Características:Produto em Papel Cartão com Glitter.				
	Dimensões Aproximadas: 8,5cm de largura; 16cm de altura.				
175	GLITTER ESCOLAR EM PÓ	UN	40,		
	Glitter em pó, nas cores Verde, Pink, Vermelho, Azul, Dourado, Prata, Perolizado. Com aproximadamente 3g.				
176	GRAFITE PONTA 0,5MM CX COM 12 TUBOS	CX	40,		
	grafite para lapiseira de 0,5mm caixa com 12 tubos				
177	GRAFITE PONTA 0,7MM CX C/ 12 TUBOS	CX	30,		
	grafite para lapiseira de 0,7mm, tubos com 12 minas				
178	GRAMPEADOR COM PROFUNDIDADE DE 21CM PARA PAPEL A-3	UND	20,		
	- Material: Metal super resistente e Base anti derrapante em plástico				
	- Capacidade de até 100 folhas				
179	GRAMPEADOR GRANDE	UN	59,		
	Grampeador Metalico para aproximadamente 240 folhas compativel com os grampos 23/6, 23/8, 23/17, 23/24 e 24/6.				
180	GRAMPEADOR GRANDE	UN	20,		
	Grampeador de grande capacidade em aço				
	Apoio da base em resina termoplástica				
	Base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço				
	Mola resistente com retração automática				
	Utiliza grampos 23/8 a 23/23				
	Capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2				
181	GRAMPEADOR MÉDIO	UN	180,		
	Grampeador Metalico para aproximadamente 100 folhas compativel com os grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23.				
182	GRAMPEADOR MÉDIO	UN	400,		
	Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica				
	Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2				
	Fabricado em chapa de aço				
183	GRAMPEADOR P/ GRAMPO DE 26MM X6MM, TIPO ALICATE,MÉDIO	UND	20,		
	No Grampeador Alicate Cromado você pode utilizar os grampos: 26/6				
184	GRAMPEADOR P/ MADEIRA	UN	14,		
	Grampeador para madeira tipo pistola compatíveis com os grampos 106/4 mm, 106/6 mm, 106/8 mm.				
185	GRAMPEADOR P/ MADEIRA TIPO PISTOLA	UN	80,		
	Grampeador Profissional Sistema de redução de impacto Sistema anti trava para os grampos 1 posição de uso Corpo metálico				

46

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	reforçado Medida grampos: 4 a 14mm				
186	GRAMPEADOR PEQUENO	UN	96,		
	Grampeador Metalico para aproximadamente 25 folhas compativel com os 24/6 26/6.				
187	GRAMPO GRAMPEADOR 23/17	CX	108,		
	Grampo em metal caixa com 1000 grampos.				
188	GRAMPO GRAMPEADOR 23/24	CX	128,		
	Grampo em metal caixa com 1000 grampos.				
189	GRAMPO GRAMPEADOR 23/3	CX	210,		
	Grampo em metal caixa com 5000 grampos.				
190	GRAMPO GRAMPEADOR 23/6	CX	310,		
	Grampo em metal caixa com 5000 grampos.				
191	GRAMPO GRAMPEADOR 24/6	CX	130,		
	Grampo em metal caixa com 5000 grampos.				
192	GRAMPO GRAMPEADOR 24/8	CX	43,		
	Grampo em metal caixa com 1000 grampos.				
193	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6	CX	270,		
	Grampo em metal caixa com 5000 grampos.				
194	GRAMPO P/ GAMPEADOR DE MADEIRA	CX	141,		
	Grampo para grampeador de madeira 106/8 ou 108/8 - caixa com 3.000 unid.				
195	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6MM	CX	350,		
	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades				
196	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA	CX	5,		47
197	GRAMPO PLÁSTICO 195MMX7MMX58MM	UN	390,		
	Grampo trilho plastico 195MMX7MMX58MM, pacotes com 50 unidades.				
198	GRAMPO PLÁSTICO 300X9X112MM ESTENDIDO	UN	230,		
	Pacote com 50 unidades, medidas do grampo: 300x9x112mm, Grampo plástico estendido injetado em polietileno branco para arquivar documentos, Capacidade até 600 folhas sulfite 75g/m².				
199	GRAMPO TRILHO METÁLICO CX C/ 50	CX	50,		
	grampo trilho metálico para pastas				
200	GRAMPOS ENCARDENADORES C/50 UNIDADES	und.	50,		
	Grampo Plástico Pacote c/ 50 Unidades - Dello				
201	JUTA CRUA	MT	150,		
	Tela de juta natural trama aberta - fibra biodegradável, resistente e multiuso, 0,50 mt de comprimento x 1 metro de largura.				
202	JUTA NATURAL COLORIDA	MT	100,		
	juta sintética 100 % polipropileno				
	largura da peça 1 m x 1 m				
	Cor: variadas				
	juta sintética é muito utilizada em artesanato , decoração de festas e em floriculturas , é antialérgica e reciclável .				
203	JUTA NATURAL COLORIDA	MT	150,		
	Manta de juta trama aberta, Largura: 1 metro, Comprimento: 1 metro. Cores diversas.				
204	KIT BOLEADORES PARA PAPEL VEGETAL E BISCUIT	KIT	5,		
	Kit é composto com aprox. 10 peças sendo 3 boleadores, 4 Agulhas, 3 Estecas, medida de cada ferramenta: 12,0 cm.				
205	LANTEJOLA TAM. MÉDIO CORES VARIADAS	PCT	50,		
	Pacote tam. Médio com 500g				
206	LANTEJOULA	PCT	20,		
	Lantejoula metalizada, n.08 com aproximadamente 1000unid (pacote), Cores diversas.				
207	LAPIS DE COR	CX	352,		

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Disponíveis em 12 cores por pacote.					
208	LÁPIS DE COR 12 CORES	CX	1.000,			
	Lápis de cor atóxico, tamanho grande, resistente, pintar com ótima transferência de cor, fácil de apontar, cx c/ 12 cores, com alto padrão de qualidade.					
209	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2 CAIXA C/ 144 UND	CX	300,			
	Lápis grafite nº 02 Preto, corpo sextavado sem borracha, máxima resistência e maciez, de excelente qualidade para uso geral, mina resistente (dureza carga 4B) e escrita macia e traço escuro com excelente apagabilidade - caixa com 144 un.					
210	LAPIS PRETO	CX	135,			
	Caixa com aprox. 72 Unidades, Altura: 175mm. Largura: 7mm (1º qualidade)					
211	LAPISEIRA PONTA FINA 0,7MM	UN	30,			
	Descrição					
	- Avanço automático do grafite: prático pois dispensa o acionamento manual durante a escrita.					
	- Formato triangular ergonômico: mais conforto ao escrever.					
	- Grip emborrachado: maior firmeza ao escrever.					
	- Borracha extra grande com sistema de elevação giratório: maior durabilidade e proteção contra a sujeira.					
	- Tamanho do Grafite: 0.7mm					
	- Cor: Cores Sortidas					
212	LAPISEIRA PONTA 0,5MM	UND	30,			
	Descrição					
	- Avanço automático do grafite: prático pois dispensa o acionamento manual durante a escrita.					
	- Formato triangular ergonômico: mais conforto ao escrever.					
	- Grip emborrachado: maior firmeza ao escrever.					
	- Borracha extra grande com sistema de elevação giratório: maior durabilidade e proteção contra a sujeira.					
	- Tamanho do Grafite: 0.5mm					
	- Cor: Cores Sortidas					
213	LIGA ELÁSTICA FINA	PCT	95,			
	Liga elástica de borracha (látex) nº 18, cor amarela, pacote com aproximadamente 1200 unidades.					
214	LIGA ELÁSTICA FINA 1KG	PC	20,			
	Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.					
215	LIVRO ATA 100FLS	UN	390,			
	205 x 300mm com 100 folhas pautadas, numeradas e sem margem, capa e contra capa em papelão 700 gr e revestida em papel preto plastificado, folhas internas em papel off-set 56 gr, informações do produto descrito na capa traseira.					
216	LIVRO ATA 200 FLS	UN	400,			
	Características do Produto Capa dura (preto) Costurado Embalagem Contém 1unidades com 200 folhas. Dimensões 210x300					
217	LIVRO ATA C/50 FLS	UN	20,			
	Características:Tamanho: 205x300mm Folhas Internas: Papel Branco 56 g/m Bloco: 50 fls					
218	LIVRO DE PONTO GRANDE C/100 FLS	UND	230,			
	Com 4 assinaturas: expediente normal e prorrogação da jornada de trabalho.Contém 100 folhas.Folhas numeradas.					
	Formato: 218 x 319 mm.Possui página para Relação de Empregados.Livro de capa dura e resistente.Capac/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2.					
219	LIVRO DE PROTOCOLO	UN	255,			
	Livro de protocolo de correspondencia com 104 folhas pautadas e numeradas, medidas minimas 154 x 216mm, folhas internas em papel off-set 56 gr e capa dura plastificada, informações do produto descrito na capa traseira					

48

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

220	LIVRO PROTOC DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	UN	150,				
	Contém 104 folhas.Formato: 153 x 216 mm.Capa: cor azul. Feita com papelão 697g/m². Revestido por papel off-set 120g/m².Miolo: cor branca. Feita com papel off-set 63g/m² com folhas numeradas.						
221	LIVRO TERMO DE OCORRENCIA	UN	48,				
	Registro de documento fiscal, papel off-set, folhas numeradas tipograficamente. 50 folhas, capa dura.						
222	LIVRO TERMO DE OCORRENCIA MOD 6 50 FLS	UN	40,				
	Livro modelo 6 - Registro de documento fiscal. Papel off-set.						
	Folhas numeradas tipograficamente, 50 folhas, capa dura.						
223	LIVROS HISTORIAS INFANTIS	UN	70,				
224	MARCADOR P/ CD/DVD	UN	20,				
	Ideal para escrita em CDs e DVDs.						
	Cores: Azul, Preta e Vermelha						
	Ponta média: 2,0mm						
225	MARCADOR PARA CD- DVD	UN	25,				
	Ponta de poliéster 2.0mm - Tinta a base de álcool - Espessura de escrita 2,0mm - tinta resistente a água. Cores, preto, azul e vermelho.						
226	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	120,				
	Marcador para quadro branco recarregável,.						
	* Medidas: 13,5x1,5x1,5 cm (AxLxP)						
	* Peso: 15mg						
	DESCRIÇÃO MATÉRIA PRIMA.						
	O marcador deverá ter corpo atômico, podendo ser cilindro ou cônico, ou ainda na forma retangular confeccionado em material plástico rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe ; indeformável de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado. O marcador deverá conter atóxica de secagem rápida quando da aplicação, ser recarregável e de fácil remoção a seco, sem deixar manchas.						
	CORES: PRETA/VERMELHA/AZUL						
227	MARCADOR PERMANENTE	UN	235,				
	Marcador permanente confeccionado em material plástico, descartável, na cores vermelha, preta e azul.						
228	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS	UN	100,				
	Massa de modelar, não resseca nem mancha as mãos. Não oleosa e longa flexibilidade que facilita a modelagem e a mistura de cores. Embalagem com 12 cores sortidas.						
229	MASSINHA DE MODELAR	CX	152,				
	Massinha de modelar 90g, caixa com 6 cores: produto com ISO 9000, não tóxica.						
230	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL FEMENINA	UN	250,				
	Mochila Escolar em Nylon.						
	Material de alta qualidade e resistência, alças com espuma nas costas.						
	Composta por material resistente de nylon, com fecho em zíper trator, com bolso externo e amplo espaço interno.						
	Características						
	*Cor: diversas						
231	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL MASCULINO	UN	250,				
	Mochila Escolar em Nylon.						
	Material de alta qualidade e resistência, alças com espuma nas costas.						
	Composta por material resistente de nylon, com fecho em zíper trator, com bolso externo e amplo espaço interno.						
	Características						
	*Cor: diversas						

49

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

232	MURAL DE AVISO	UN	47,			
	Quadro de cortiça aviso 120x90 mold alumínio, tela com acabamento em cortiça. Fundo da tela em chapa de fibra de madeira,					
	espessura total do tampo com 11 mm, Moldura em alumínio natural. Acompanham acessórios para instalação na parede modelo:					
	cortiça, composição: cortiça e alumínio, medida: 120x90 cm acompanha acessórios para instalação na parede.					
233	MURAL DE AVISO 2,00MX1,30M	UN	20,			
	quadro de mural de avisos com 2x1,30m					
234	ORGANIZADOR DE CORRESPONDENCIA	UN	135,			
	Organizador de papel com bandeja tripla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.					
235	ORGANIZADOR DE PAPEL 2 DIVISORIAS	UNID	130,			
	Organizador de Papel com bandeja dupla articulada para uso em escritórios, confeccionada em acrílico.					
	Medindo, aproximadamente: 35cm x 23cm					
	Caixa Correspondência dupla Móvel Articulada Vertical					
	Muito Prática E Funcional. Ideal Para Ajudar a Organizar Cartas e Documentos					
	Caixa De Correspondência é dupla, Possuindo duas Bandejas Para Depósito De Papéis.					
	Cores: Fumê E Cristal					
236	PAPEL 3D DECOLPAGEM	UN	50,			
237	PAPEL A3	UN	22,			
	Papel Sulfito em Formato A3 resma de 500 folhas					
238	PAPEL A3 C/ RESMA 6X500 FOLHAS	CX	80,			50
	Papel a3, cor branco, material papel alcalino, largura 297 mm, comprimento 420 mm, gramatura 75 g/m2, resma c/ 500 folhas.					
239	PAPEL A4	CX	1.060,			
	Papel Sulfito 75g A4. Resma: 500 folhas (10 PACOTES EM CADA CAIXA, TOTALIZANDO 5000 FOLHAS) Formato: A4, Tamanho: 210 x 297 mm.					
240	PAPEL A4, 210X297MM, 75G/M2CX/10 UND	CX	1.500,			
	Papel A4, gramatura 75 g/m , medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com					
	certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente					
	lacrada contendo 10 (dez) resmas com 500 folhas cada resma. Tipo: CHAMEX.					
241	PAPEL ALMAÇO PAUTADO	UN	166,			
	PAPEL ALMAÇO A4, 56 G/M², COM PAUTA E MARGEM IMPRESSA NA DIREITA					
	E ESQUERDA, PACOTE C/ 200 FOLHAS.					
242	PAPEL CAMURÇA	UN	870,			
	Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada, dimensões: 40x60cm. Cores diversas.					
243	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS	UND	1.500,			
	Papel camurça, gramatura: 85g, dimensão da					
	folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanatos					
	em geral, Cores diversas.					
244	PAPEL CARBONO	CX	30,			
	Papel carbono, A4 papel azul, caixa com 100 folhas.					
245	PAPEL CARBONO COMUM AZUL C/ 100 FOLHAS	CX	20,			
	Papel carbono, preto ou azul tamanho 22x33 cm (ofício).					
	Caixa com 100 folha					
246	PAPEL CARTÃO	UN	558,			
	Papel Cartão 48 x 66 cm. 200g. Cores diversas.					

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

247	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UN	800,			
	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m ² , largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas.					
248	PAPEL CASCA DE OVO	PCT	190,			
	Papel a4 210x297mm texturizado casca de ovo embalagem com 50 folhas.					
249	PAPEL CASCA DE OVO C/50 FLS	UND	1.000,			
	Papel casca de ovo, cor branco, gramatura 180g/m ² , medindo 210x297 mm, tamanho a4, embalagem com 50 folhas.					
250	PAPEL CELOFANE	UN	100,			
	Dimensões: 85x100cm, cor: variadas, unitário (1 folha).					
251	PAPEL CELOFANE LISO 800X100 CORES VARIADAS 50 FLS	UND.	20,			
	Papel celofane: 85 x 100 cm, embalagem com 50 folhas, cores diversas.					
252	PAPEL CREPOM	UN	730,			
	Papel crepom 48 x 2 m. Cores variadas.					
253	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	UN	1.000,			
	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m ² , comprimento 2 m, largura 48 cm, cores variadas.					
254	PAPEL DE SEDA	UN	1.080,			
	Tamanho 48x60cm, cores sortidas.					
255	PAPEL DOBRADURA ESPELHO	UN	25,			
	Papel dobradura espelho cores variadas. Medida: 50cm x 60cm.					
256	PAPEL EMBRULHO BOMBINA 70 CM	UND	30,			
	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 70 CM, COMPRIMENTO 100 M, GRAMATURA 110 G/M2					51
257	PAPEL ESPELHO DOBRADURA 48X66,63 CORES VARIADAS LAMINAD.C/100 UND	PCT	14,			
	Papel espelho 48x66 (dobradura) 63g amarelo spiral pt 100 un.					
258	PAPEL FOTOGRAFIA COM 50 FLS	CX	30,			
	Papel fotográfico glossy, A4, medindo 210x297 mm, gramatura 120g/m ² , para impressora laser. Pacote com 50 folhas.					
259	PAPEL FOTOGRAFICO	PCT	78,			
	Tipo do papel: papel fotográfico, gramatura do papel: 180 g/m ² , tamanho: a4 210x297mm, quantidade: pacote com 50 folhas.					
260	PAPEL LAMINADO	UN	410,			
	Papel laminado, dimensões: 45 x 59 cm, cor: variadas.					
261	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	300,			
	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m ² ; Cores variadas.					
262	PAPEL MADEIRA	UN	633,			
	Papel madeira(cartão) 240g 48cmx66cm.					
263	PAPEL MADEIRA	UND	4.000,			
	Papel madeira convencional, celulose vegetal, de cor parda, com gramatura de 80 g/m ² . Dimensões aproximadas: 67cm x 96cm.					
264	PAPEL MICRO-ONDULADO	UN	210,			
	Papel Micro-Ondulado, cada folha mede aproximadamente 50 x 80cm. Cores diversas.					
265	PAPEL MICROONDULADO CORES VARIADAS	UND	20,			
	Papel micro ondulado, dimensões 50 x 80.Cores variadas.					
266	PAPEL NACARADO	UN	105,			
	material: Poliester + Pigmento Colorido, Transp. 45x70cm.					
267	PAPEL NACARADO 70X102CM	UN	20,			
	Papel nacarado arco íris, dimensões mínimas 70cmx102cm.					

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

268	PAPEL OFICIO	UN	215,			
	Papel Sulfite Carta Multi 216 x 279mm 75g/m ² Pacote 500 Folhas.					
269	PAPEL OFICIO 2,216X330MM,75G/M2 CX 10X500 FLS	CX	10,			
	PAPEL OFICIO: Papel Sulfite Chamex 216x330. Ofício 2. 75grs, Multi. Altura: 33 cm. Largura: 21,6 cm. Selo de Qualidade: ISO 9001.					
	Tipo de Embalagem: Pacote com 500 folhas. Cor: Branca.					
270	PAPEL PRESENTE BOBINA	UN	20,			
	Cores e estampas sortidas, bobina c 200m gramatura - 70grs, com aproximadamente 60cm.					
271	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UN	2.500,			
	Papel seda diversas cores, intacto sem manchas e amassados.					
272	PAPEL TRANSPARÊNCIA - A4 C/ 50FLS	UN	10,			
	Papel transparência A4 p/ impressora jato de tinta.					
	Embalagem c/ 50 folhas.					
273	PAPEL VEGETAL	UN	20,			
	Papel vegetal 180grs, medida aproximadamente 30,5 x 30,5.					
274	PAPEL VERGÊ	PCT	260,			
	Papel offset com 180g/m ² cortado no formato a4 (21cm x 29, 7cm) cores diversas. pacote c/ 50 folhas					
275	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO FINA	UN	750,			
	Pasta aba elastico oficio fina em material plastico medindo aproximada 33,5 x 23,5 cm cores variadas.					
276	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO LOMBO 4CM LINE - AZUL	UND	10,			
	Pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico.					
	Peso: 0.097 kg					
	Dimensões: 335 x 40 x 235 mm					
	Espessura: 0,5					
277	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO PLÁSTICO 3/0	UN	780,			
	Pasta aba-elástico, Ofício com dorso de 30mm e elástico. cores diversas.					
278	PASTA AZ GRANDE, DORSO LARGO, OFICIO	UN	300,			
	Pasta az oficio largo – tamanho 35 x 28 x 8 cm, em papelão calandrado com lombada m percalux etiqueta e visor para identificação em plástico ransparente com garra interna e alavanca cromada para papel com 2 furos e fixo.					
279	PASTA AZ LOMBO LARGO	UN	1.150,			
	Dimensões: 350 x 280 x 80 mm.					
280	PASTA C/ ABA E ELASTICO NA PONTA, PAPELÃO	UN	2.350,			
	Pasta c/ aba elastico oficio - espessura 0,35 mm; dimensoes axlpx: 0,35x0,23x0,005 cm - em paterial similar a papelão.					
281	PASTA CANALETA	UN	50,			
	Pasta com canaleta - tamanho ofício - capacidade 30 folhas pasta canaleta oficio pp (plástico rígido) capa incolor canaleta branca; formato 220x330mm capacidade 30 folhas ofício ou a4.					
282	PASTA CANALETA	UN	41,			
	Pasta canaleta, tamanho: a4, cor: diversas, material: polipropileno, dimensões: 220x310x9 mm, peso: 230 gramas.					
283	PASTA CATALAGO C/100FLS.TAMANHO OFÍCIO	UND	20,			
	Pasta Catalogo 100 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente					
284	PASTA CATALOGO	UN	170,			
	Pasta catálogo dimensões aproximadas 243 x 333 mm com 100 paginas.					
285	PASTA EM L	UN	470,			

52

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Pasta em L pp A4 cristal, dimensões: 23x33,5cm.				
286	PASTA GRAMPO TRILHO A4	UN	200,		
287	PASTA L TRANSPARENTE	UN	400,		
	Pasta " L ", formato ofício, confeccionada em polipropileno transparente, cores variadas.				
288	PASTA SUSPENSA	UN	500,		
289	PASTA SUSPENSA COMUM	CX	100,		
	PASTA SUSPENSA COMPLETA - para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em cartão pardo resistente 330g/m ² à 336g/m ² , com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, na cor amarela ou marrom, de boa qualidade durabilidade e resistência, caixa com 50 unidades.				
290	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	CX	98,		
	Aproximadamente, peso: 0.09 kg, Dimensões: 361 x 240 mm, Gramatura: 230g/m ² , Espessura: 0,38. Caixa c/ 50 unidades.				
291	PASTA SUSPENSA, P/ARQUIVO MARMORIZADA CX C/50.COM ESTIQUETA	CX	40,		
	Pasta Suspensa Marmorizada, Com, Prendedor De Plástico, Visor e Etiqueta, Formato 240x360mm. caixa com 50 unidades.				
292	PEDRARIA	PCT	50,		
	Medida aproximada de cada Strass, Diâmetro: 7 mm, Altura: 2 mm. pacote com aprox. 100unidades.				
293	PEDRARIA (MISSANGA) CORES VAR.	UN	10,		
	missangas coloridas em pacote com 100 gramas / missanga em cores separadas em pacotes de 100grs				
294	PERCEVEJO LATONADO	CX	43,		
	Embalagem 10 x 11,5 x 7 cmCaixinha 5,7 x 3,5 x 1,2 cmPeso: 0,800 kgComposição:25 caixinhas com 100 unidades de percevejos cada.				53
295	PERCEVEJO LATONADO, C/100UND	CX	20,		
	para fixação de papéis, fotos, avisos ou mapas em quadros de feltro ou cortiça.				
296	PERFURADOR P/ PAPEL 30FLS EM METAL	UN	100,		
	Produzido em aço. Tapete plástico anti risco. Perfura aproximadamente 30 fls de 75g/m ² . Projetado com cavalete duplo que garante maior resistência.				
297	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS	UN	82,		
	Perfurador de papel médio, perfura aproximadamente 30 folhas de 75g/m ² por vez.				
298	PERFURADOR GRANDE 100 FLS	UN	58,		
	Perfurador grande para perfurar aproximadamente 100fls.				
299	PINCEL ATOMICO -AZUL/PRETO/VERM.	UND	420,		
	-Ponta de feltro				
	-Tinta a base de alcool				
	-Espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm				
	-Recarregavel com tinta TR				
300	PINCEL ATÔMICO AZUL 1.100 C/ 12	CX	50,		
301	PINCEL ATÔMICO PRETO 1.100 C/ 12	CX	50,		
302	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	UN	180,		
	Pincel Marcador p/ quadro branco, resistente, escrita confortável, ponta acrílica, recarregável. cores - vermelho, azul e preto.				
303	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/ CD E DVD	UN	100,		
	cor:diversas azul,preto,vermelho				
304	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UN	100,		
	cor:variadas preto,vermelho,azul,verde				
305	PISTOLA P/ COLA QUENTE FINA	UN	300,		
	pistola de aplicar cola quente fina .				
306	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA	UN	52,		

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Pistola de cola quente aproximadamente 10 w, que comporte refil grosso de aproximadamente 11,0mm. Bivolt: 127V – 220V.					
307	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA	UN	200,			
	pistola de aplicar cola quente grossa.					
308	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UN	72,			
	Pistola de cola quente aproximadamente 10 w, que comporte refil pequeno, bivolt 127v - 220v.					
309	PORTA CD DVD	UN	16,			
	Case Maleta Fichário Porta 80 Mídias Cd Dvd.					
310	PORTA LÁPIS, CLIPS E PAPEL	UN	100,			
	Porta lápis, clips, lembrete, acompanha papel branco para anotações.					
311	PORTA LÁPIS, PAPEL E CLIPS EM ACRILICO	UN	20,			
	Porta lápis/clips/lembrete fumê					
	Injetado em Poliestireno					
	Ideal para organizar sua mesa de escritório e home office					
312	PRANCHETA ACRÍLICO A4	UN	80,			
	Prancheta Acrílico					
	Cor: fumê ou transparente					
	Modelo: Premium.					
	Tamanho: ofício (OF).					
	Material: acrílico.					
	Com apoio em acrílico, prendedor metálico na parte superior e régua na lateral esquerda.					
	Leve, prática, sofisticada e super funcional.					
	Altamente resistente e durável.					
	Indicações de Uso:					
	Ideal para desenhar ou escrever.					
	Indicada para professores, treinadores e auditores.					
	para realizar as anotações necessárias sem depender de mesas para apoio.					
313	PRANCHETA MANUAL	UN	280,			
	Pranchetas A4 Mdf C/Prendedor Metal.					
314	PRANCHETA MANUAL	UND	40,			
315	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM	CX	25,			
316	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	CX	25,			
317	PRENDEDOR DE PAPEL 42MM	CX	25,			
318	PRENDEDOR P/ PAPEL	CX	65,			
	Formato: 19mm, pote com aproximadamente 24 Unidades.					
319	PURPURINA CORES VARIADAS	UND	45,			
	pigmento metálico para artesanato, embalagem 100grs em cores variadas					
320	PURPURINA GLITTER	UN	60,			
	Cores variadas, aproximadamente 100g cada unidade.					
321	QUADRO BRANCO 1,20X90	UN	22,			
	Quadro branco 1.20x90 com moldura de alumínio.					
322	QUADRO BRANCO EM MADEIRA 2,00X1,20M	UND	25,			
	Quadro em madeira 2,00X1,20M.					
323	QUADRO BRANCO, 1,20X0,90 EM MADEIRA	UND	20,			
	quadro em madeira de 1,20x0,90 m					
324	REABAST. PINCEL P/QUADRO BRANCO AZUL/ PRETO/ VERMELHO CX 6 UND.	CX	500,			
	Reabastecedor p/pincel de quadro branco azul, preto, vermelho caixa com 6 unidades.					
325	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO	UN	100,			
	Para Reabastecer Pincel 1100-P					

54

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Tinta permanente à base de álcool					
326	REABASTECEDOR PINCEL P/ QUADRO BRANCO	UN	40,			
	Reabastecedor pincel atomico azul, vermelho e preto.					
327	REBASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BCO. PRETO	UN	75,			
328	RECADO AUTO ADESIVO C/ 4 BLOCOS	PCT	100,			
	Bloco de papel para recado autoadesivo 38mmX50mm embalagem c/ 4 blocos.					
329	REFIL ALMOFADA P/ CARIMBO N:20 PRETO	UN	100,			
330	REFIL ALMOFADA P/ CARIMBO N:40 AZUL	UN	50,			
331	REFIL ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 20 AZUL	UND	50,			
332	REFIL ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 40 PRETO	UND	50,			
333	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO L-20	UND	20,			
	Almofada de carimbo altoentintado para reposição de carimbo automático L-20.					
334	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO L-30	UND	20,			
	Almofada de carimbo altoentintado para reposição para carimbo automático L - 30.					
335	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO L-40	UND	20,			
	Almofada de carimbo altoentintado para reposição para carimbo automático L - 40.					
336	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO L-50	UND	20,			
	Almofada de carimbo auto entintado para reposição para carimbo automático L-50.					
337	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO L-60	UND	20,			
	Almofada de carimbo alto entintado para reposição para carimbo automático.					
338	REGUA ACRÍLICA 30CM	UN	445,			
	Regua Acrílica 30cm					
339	REGUA ACRÍLICA 50 CM	UN	95,			
	Regua Acrílica 50 Cm					
340	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA MADEIRA	UN	20,			
	Régua antropométrica pediátrica madeira, escala de 100 cm, graduação em milímetros numerados a cada centímetro; possui marcador removível.					
341	RÉGUA PLÁSTICA 50CM	UN	200,			
	Régua em acrílico cristal incolor legítimo;perfeito polimento, escalas de precisão em mm e 1/2mm gravadas fotoquimicamente.					
342	SACO P/ PRESENTE	PCT	520,			
	Saco para presente medida aproximada 30 x 45cm, modelos diversos. Pacote com 50 unidades.					
343	SACO PARA PRESENTE 30X45 CM PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	20,			
	EMBALAGEM DE PRESENTE saco plástico decorado 30 X 45 cm					
344	SACO PARA PRESENTE DE CELOFANE	PCT	1.010,			
	Saco de polipropileno, impresso decorado, pacote com aprox. 15 x 29 sacos, 50 unidades.					
345	SAQUINHO DECORADO DE CELOFONE 10X14 CM	UNID	50,			
	SAQUINHO DECORADO DE CELOFANE - medidas 10X14CM					
346	SERVIÇO DE CÓPIA COLORIDA A3	SV	4.350,			
	Serviço de cópia em papel A3 e impressão colorida.					
347	SERVIÇO DE CÓPIA COLORIDA A4	SV	15.130,			
	Serviço de cópia em papel A4 e impressão colorida.					
348	SERVIÇO DE CÓPIA PRETO E BRANCO A3	SV	7.400,			
	Serviço de cópia em papel A3 e impressão preto e branco.					
349	SERVIÇO DE CÓPIA PRETO E BRANCO A4	SV	289.250,			
	Serviço de cópia em papel A4 e impressão preto e branco.					
350	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO A4	SV	210.000,			
	Serviço de digitalização de documentos A4 em arquivo PDF.					
351	SERVIÇOS DE PLOTAGEM PROJ. ENG COLORIDO Nº A0.	SV	505,			

55

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Serviços de plotagem proj. Eng colorido nº a0 em metro ²				
352	SERVIÇOS DE PLOTAGEM PROJ. ENG COLORIDO Nº A1.	SV	550,		
	Serviços de plotagem proj. Eng colorido nº a1 em metro ²				
353	SERVIÇOS DE PLOTAGEM PROJ. ENG COLORIDO Nº A2.	SV	475,		
	Serviços de plotagem proj. Eng colorido nº a2 em metro ²				
354	SERVIÇOS DE PLOTAGEM PROJ. ENG COLORIDO Nº A3.	SV	475,		
	Serviços de plotagem proj. Eng colorido nº a3 em metro ²				
355	SERVIÇOS DE PLOTAGEM PROJ. ENG PRETO E BRANCO Nº A1.	SV	360,		
	Serviços de plotagem proj. Eng preto e branco nº a1 em metro ²				
356	SERVIÇOS DE PLOTAGEM PROJ. ENG PRETO E BRANCO Nº A2.	SV	295,		
	Serviços de plotagem proj. Eng preto e branco nº a2 em metro ²				
357	SERVIÇOS DE PLOTAGEM PROJ. ENG PRETO E BRANCO Nº A3.	SV	295,		
	Serviços de plotagem proj. Eng preto e branco nº a3 em metro ²				
358	SERVIÇOS DE PLOTAGEM PROJ. ENG. PRETO E BRANCO Nº A0	SV	270,		
	Serviço de plotagem de projeto de engenharia preto e branco A0 em metro quadrado.				
359	SUPORTE P/PASTA SUSPensa	UN	90,		
	Suporte P/Pasta Suspensa (50 Pastas), Ideal para ordenar pastas suspensas, Dimensões: 290 x 520 x 410 mm, Capacidade: 10 pastas, Cor: Cromado, Material: Barra de aço, cromado, Peso: 1,260Kg.				
360	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO	UN	15,		
	Fabricado em plástico, lâmina aço inox.				
361	SUPRIMENTOS COP. 9 KIT REV.	UN	200,		
362	TECIDO CETIM	MT	250,		
	Cetim liso largura de 150cm 100% Poliester cores diversas.				
363	TECIDO CETIM (CORES VARIADAS)	MT	200,		
	Tecido Cetim cores diversas conforme o solicitado.				
364	TECIDO TNT	MT	505,		
	Tecido TNT nas medidas: 1,40 m. (largura) cores variadas sendo vendido o metro.				
365	TECIDO TNT 100 MT	ROLO	200,		
	Tecido TNT 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, em cores amarelo, vermelho, marron, verde, laranja, azul, preto, branco, rosa. Conforme o solicitado.				
366	TECIDO TNT 50MT	ROLO	600,		
	Tecido TNT 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, em cores amarelo, vermelho, marron, verde, laranja, azul, preto, branco, rosa.				
367	TECIDO TNT ROLO	ROLO	146,		
	Tecido TNT medidas aproximada de 1,40 m. (largura) rolo com aproximadamente 50 metros e cores variadas.				
368	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	UN	128,		
	5 polegadas.				
369	TESOURA GRANDE	UN	183,		
	Tesoura grande de metal, 8 polegadas, aproximadamente 20 cm, lâmina em aço inox, cabo de plástico.				
370	TESOURA MEDIA	UN	50,		
	Cabo Resina termoplástica				
	Composição/Material Aço inoxidável				
371	TESOURA P/ PICOTE GRANDE 8/12 21M	UN	200,		
	TESOURA COSTURA, NOME TESOURA - COSTURA, Tesoura de picote, toda em aço forjado, 8½				
372	TESOURA P/ USO GERAL GRANDE C/ CABO PLÁSTICO	UN	150,		
	Tesoura uso geral aço inox 7", com ponta em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico em formato anatômico de alta resistência (tamanho aprox. 20 cm)				

56

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

373	TESOURA P/USO DIVERSO, PEQUENO, C/CABO PLÁSTICO	UND	400,			
	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5 pol, características adicionais cor preta/extra corte/uso escolar					
374	TESOURA PICOTAR	UN	11,			
	Lâminas de aço inoxidável, medidas aproximadas comprimento: 23 cm, distante de corte dentes: 3/5/7 mm.					
375	TINTA GUACHE	CX	145,			
	Tinta guache 15ml c/6 cores.					
376	TINTA GUACHE C/6 CORES	CX	300,			
	TINTA GUACHE - 6 CORES - 15ML - Solúvel em água. Composição: resina água, pigmentos, cargas e conservantes. Atóxica, produto de acordo com a norma EN71.					
377	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, COM 37 ML	UND	50,			
	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, na cor AZUL/PRETA. Embalagem com 37ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 02 anos. Composição: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes.					
378	TINTA P/ CARIMBO AUTO ENTITADO	UN	26,			
	Quantidade 40ml.					
379	TINTA P/ TECIDOS CORES VARIADAS	CX	20,			
	Tinta para tecido, diversas cores , embalagem c/ 37ml, de boa qualidade.					
380	TINTA P/PINTAR O ROSTO BASE D'ÁGUA C/ 6 UNID.	CX	140,			
	Disponível em potinhos de 15ml e conjunto com 6 unidades (em cores diversas)					
381	TINTA PARA CARIMBO	UN	146,			
	Tinta à base de água, cor: azul e preto, conteúdo: 40 ml unidade.					
382	TINTA PARA ROSTO	CX	105,			
	Tinta para rosto, cores variadas, produto não tóxico aproximadamente, caixa com 6 unidades.					
383	TINTA PARA TECIDO	UN	100,			
	Tinta para tecido 37ml, cores variadas.					
384	TINTA SPRAY	UN	160,			
	Tinta spray de uso geral 350ml, cores variadas.					
385	UMEDECEDOR DE DEDOS	UN	120,			
	Molha dedos, aproximadamente 12g.					
386	UMEDECEDOR P/ DEDO EM PASTA 12GR	UND	100,			
	Umedecedor para manusear papel - Embalagem c/ 12GR.					
	Total ->					

57

Daiane Furtado de Araújo
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Av.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. Nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o Município de REDENÇÃO - PARA em licitação na modalidade Pregão nº 034/2019 (colocar o objeto da licitação), podendo **formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.**

NOME / RG / CARGO

58

Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir o mandatário.

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA EM CARTÓRIO.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO N°. 036/2019

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. Nº _____, representada pelo (a) Sr. (a) _____, (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n. **10.520/2002**, **DECLARA** que está **APTA E CUMPRE INTEGRALMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL QUE REGE O CERTAME ACIMA CITADO.**

59

NOME / RG / CARGO

ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER ENTREGUE JUNTO AO CREDENCIAMENTO.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO GERAL

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO E DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

A (nome da empresa licitante), com sede nesta (____) Estado de (____), à Rua (____), nº. (____) - Bairro (____), inscrita no CNPJ sob o nº. (____), neste ato representado por seu (cargo do representante____), (nome do representante____), portador da Cédula de Identidade R.G. nº. (____) - (órgão exp____), que subscreve o presente, **DECLARA**, por este e na melhor forma de direito, que **NÃO POSSUI NENHUM TIPO DE IMPEDIMENTO** para celebrar contratos com a Administração Pública de Redenção - PA ou **COM QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ficando em caso positivo, ressalvado à Comissão Permanente de Licitações, o direito de analisar o fato para eventual impugnação, observado os termos do Edital da Licitação Tipo (tipo da licitação nº____/2019), e dos respectivos documentos e anexos da licitação. **DECLARAMOS AINDA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 (DEZOITO)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 16 ANOS**. Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (____).

60

(localidade____), (dia...) (mês____) (ano____). Impresso da empresa, Assinatura e carimbo.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto no art. 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, não estando enquadrada em nenhuma das hipóteses do art. 3º, §4º da referida lei, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGAO Nº034/2019, realizado na Prefeitura Municipal de Redenção - PA.

Redenção Pará, _____ de _____ de (ano).

61

NOME DA EMPRESA: _____

ASSINATURA E CARIMBO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DOS DADOS CADASTRAIS

Para melhor atendimento, e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a V.S.^a, o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha, para no caso de sua empresa vir a ser a vencedora, já termos os dados necessários para a elaboração do contrato.

RAZÃO SOCIAL _____

ENDEREÇO SEDE: _____

_____ C.E.P. _____

C.N.P.J. Nº _____ TEL. _____ FAX. _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº _____

NOME DO RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO MESMO: _____

ESTADO CIVIL _____ R.G.Nº _____ C.P.F. _____

FUNÇÃO QUE OCUPA NA EMPRESA: _____

PARA EFEITO DE PAGAMENTO:

BANCO _____ C/CNº _____

AGENCIA Nº _____ CIDADE: _____

DATA,

ASSINATURA E CARIMBO

OBS: FAVOR APRESENTAR ESTA FOLHA (DEVIDAMENTE PREENCHIDA) DENTRO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”. A SUA NÃO APRESENTAÇÃO NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA EMPRESA.

62